DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0582

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 149, DE 12 DE ABRIL DE 2012

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 9º ANO- URBANO
SALA DE TECNOLOGIA

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VENCIMENTOS	C.H.
Júlio César dos Santos	Professor do Ensino Fundamental- Sala de Tecnologia	12/04/2012 a 06/07/2012	EM Teodoro Rondon	R$ 1.129,14	34 h/a
Maraíza Ortiz Rodrigues Pache	Professora do Ensino Fundamental – Sala de Tecnologia	12/04/2012 a 06/07/2012	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 1.129,14	34 h/a
Michele Renes dos Santos Paz	Professora do Ensino Fundamental – Sala de Tecnologia	16/04/2012 a 06/07/2012	EPM Jardim Independência	R$ 1.129,14	34 h/a

ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- URBANO

Alessandra Aiva Echeverria	Professora do Ensino Fundamental- 2º A	12/04/2012 a 06/07/201	EM Teodoro Rondon	R$ 725,50	24 h/a
Flavia Rosário Moreira	Professora do Ensino Fundamental- 3ºB	12/04/2012 a 06/07/201	EM Teodoro Rondon	R$ 797,38	24 h/a

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VENCIMENTOS	C.H.
Ana Carla Gualhardi	Professora da Educação Infantil	12/04/2012 a 06/07/2012	Rede Municipal	R$ 797,38	24 h/a
Alda Flores Leandro	Professora da Educação Infantil	04/04/2012 a 06/07/2012	Rede Municipal	R$ 725,50	24 h/a
Delma Costa Corrêa	Professora da Educação Infantil- Maternal	04/04/2012 a 06/07/2012	CPEI "Irmã Dulce"	R$ 725,50	24 h/a
Sônia Maria Aquino Balbuena	Professora da Educação Infantil- Maternal	04/04/2012 a 06/07/2012	CEI "Jardim Independência "	R$ 725,50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2012.

Anastácio-MS, 12 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E8CD3D4B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 852, DE 03 DE MAIO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO BRANCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação dos Universitários do Brancão - AUB, CNPJ nº 01.840.825/0001-87, com sede na Rua Pandiá Calógeras nº 1.336, Bairro Alto, Aquidauana–MS, a importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividida em 08 (oito) parcelas até o final do exercício de 2012.

§ 1º Os recursos financeiros repassados deverão ser utilizados para o custeio de despesas do transporte escolar universitário do ano letivo de 2012.

§ 2º O repasse será realizado em parcelas mensais, sempre até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da realização do transporte.

§ 3º Os recursos serão liberados mediante prévio plano de aplicação e prestação de contas detalhadas, a ser apresentada em 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos, nos termos do Decreto Municipal nº 347/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.01.14.422.302042.3.3.50.43.00-00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 808, de 18 de março de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Anastácio-MS, 03 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:378ABFC4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 112/2012

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de março de 2012, a cedência da servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Anastácio, colocada à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Mútua de cedência de pessoal 61/2011:

PRONTUÁRIO	CEDIDO	MUNICÍPIO	PARA/ÓRGÃO ESTADO	CARGO
200630/1	Edna Vieira Barbosa	Anastácio	E E Carlos de Souza Medeiros	ASG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Anastácio/MS, 22 de março de 2012

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2739BE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n° 04/2012 - Processo Adm Nº 043/2012
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, homologo o presente certame licitatório, do qual resultou vencedora a empresa Teknica Engenharia Ltda. EPP, CNPJ 26.854.026/0001-90, Situada a Av. Três Barras, 1429 Escritório administração, Residencial Itatiaia Campo Grande MS CEP 79.051-290, com o valor de R$ 378.027,42 (trezentos e setenta e oito mil, e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.4.4.90.51.00-00; tendo como objeto a Contratação de empresa para implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, com instalação de Usina de Triagem e Reciclagem – UTR em conformidade com o CONVENIO FUNASA Nº 0521/2009 Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Anastácio MS.
Anastácio MS, 02 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:53BC715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 004212

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0840/11".

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0840/11, um Crédito no valor de cinquenta e nove mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00009-2035-33903900	15.000,00
00019.-2037-31900400	12.000,00
00025-2038-33903200	10.000,00
00026-2038-33903900	10.000,00
00028-2038-44905200	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	59.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00005.-2035-33504300	47.000,00
00012-2036-33504300	12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	59.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANASTÁCIO, 2 de fevereiro de 2012

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DB79E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 004312

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0840/11".

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0840/11, um Crédito no valor de seiscentos e cinquenta e quatro mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00054.-2010-44905200	5.000,00
00056-2011-44906100	47.000,00
00061-2012-33903900	44.000,00
00113-2056-33903900	175.000,00
00146-2085-33903200	60.000,00
00158-2096-33903900	20.000,00
00188-2045-33504300	78.000,00
00210-2025-44905100	215.000,00
00253-1007-44905200	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	654.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00061-2012-33903900	47.000,00
00080-2007-33903000	44.000,00
00095.-1020-44905100	40.000,00
00103-2054-44905100	100.000,00
00145 -2085-33903000	50.000,00
00146-2085-33903200	55.000,00
00149 -2085-33903900	10.000,00
00174-2042-33504300	21.000,00
00176-2042-33903000	25.000,00
00179.-2042-33903900	32.000,00
00198.-1013-44905100	115.000,00
00212-2025-44906100	100.000,00
00216 -2026-33903000	5.000,00
00282-2020-33903000	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	654.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANASTÁCIO, 2 de fevereiro de 2012

DOUGLAS MELO FIQUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8FFB4433

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 004412

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0840/11".

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0840/11, um Crédito no valor de cento e noventa e quatro mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00017.-2072-33903000	10.000,00
00018-2072-33903900	14.000,00
00045. -2077-33903000	41.000,00
00049-2077-33903900	20.000,00
00051-2077-44905200	72.000,00
00065 -2079-33903600	7.000,00
00096-2102-44905200	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	194.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00005 -2069-33903200	15.000,00
00006-2069-33903900	10.000,00
00010-2070-33903000	5.000,00
00012-2071-33903000	5.000,00
00022-2073-33903200	10.000,00
00038-2076-33903200	10.000,00
00062-2079-33903000	27.000,00
00063-2079-33903200	40.000,00
00073-2080-33903000	10.000,00
00074-2080-33903200	10.000,00
00081.-2081-33903200	8.000,00
00083-2082-33903000	4.000,00
00088-2086-33903900	20.000,00
00089-2086-44905100	3.000,00
00091-2102-33903000	6.000,00
00103-2104-33903000	6.000,00
00104-2104-33903900	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	194.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ANASTÁCIO, 2 de fevereiro de 2012

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C458A870

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004512

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0840/11".

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0840/11, um Crédito no valor de dezesseis mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00001.-1015-33903900	16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	16.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00005-1023-44905100	16.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	16.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANASTÁCIO, 2 de fevereiro de 2012

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8B48FF63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.676.115/0001-63, situada a Rua Ataliba Ramos, nº 1702, Município de Batayporã - MS, neste ato, representada pelo seu Presidente, Senhor Jorge Luiz Takahashi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 001.443.725-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n° 110.517.951-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa Fernandes e Barbosa Advogados Associados SS, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.881.691/0001-33 com escritório domiciliado na Rua Juscelino K. Oliveira nº 1201, no município de Nova Andradina-MS, têm justo e Contratado o que abaixo mutuamente se outorgam, a saber, conforme Licitação Modalidade Carta Convite nº 003/2012, de 05 de março de 2012.
OBJETO:Contratação de serviços profissionais de advocacia na defesa do interesse desta, bem como na formulação de respostas às consultas jurídicas, elaboração de pareceres e contra pareceres, sempre que solicitados, executando-os com zelo em qualquer juízo, instância ou tribunal, Judicial e extrajudicialmente nas áreas de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo e subáreas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas do presente instrumento correrão a conta de dotação orçamento do orçamento da Câmara Municipal de Batayporã -MS, 01- Legislativo, 0101 Câmara Municipal 010310022002/3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais)
Valor Total:R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Contratação: 09 meses
Condições de Pagamento: de acordo com a prestação dos serviços mensal.
Câmara Municipal de Batayporã- - MS, 02 de abril de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:EC005B82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 21/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos Termos de sua clausula quarta fica extinto nesta data o contrato nº. 021/2012 pelo fim de sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total de **R$ 7.448,00** (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais), foi executado o valor de **R$ 7.417,10** (sete mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), restando o valor de **R$ 30,90** (trinta reais e noventa centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – A rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na clausula oitava, 8.1.1 do contrato, sendo operada unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.
DATA
02 de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B767BD3A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos Termos de sua clausula quarta fica extinto nesta data o contrato nº. 024/2012 pelo fim de sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total de **R$ 1.420,00** (um mil quatrocentos e vinte reais), foi executado o valor de **R$ 1.412,50 (**um mil quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos), restando o valor de **R$ 7.50** (sete reais e cinqüenta centavos), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – A rescisão contratual em comento, fundamenta-se no disposto na clausula oitava, 8.1.1 do contrato, sendo operada unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.
DATA
02 de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BB5923D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 16-2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 1/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Gráfico para Atender Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

VENCEDOR
Empresa: WAGNER FERRARI-ME.

Valor **R$ 29.347,09 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**

Data: 3/5/2012.
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADA o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D330166F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 107-2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Spazio Arquitetura E Urbanismo. **-** Contratado.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviço para a elaboração do projeto Arquitetônico do parque municipal de Bodoquena e Pista de Caminhada, tudo conforme informações no Anexo I deste Edital.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 57, § 1º , inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº. 9/2012**.
Do Prazo
Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 107/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 1 de julho de 2012, conforme faculta a legislação vigente.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 - Gabinete Secretario.
15.452.401 Construção é Investimento Presente com beneficio no futuro.
2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 0
Bodoquena – MS 1 de maio de 2012
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Spazio Arquitetura E Urbanismo. **-** Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:256A0454

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção da Academia da saúde –Modalidade Ampliada, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A pasta contendo edital será cobrada R$100,00 (cem reais). A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 22 de Maio de 2012 às 14h00 horas.

Bodoquena – MS, 04 de Maio de 2012.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente C.P. L

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A6016A9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 095/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por global", A Presente Licitação tem por: OBJETO**:** Aquisição de um (01) veículo caminhão novo, zero km ano mínimo de fabricação 2011,motor diesel, 04 cilindros eletrônicos, turbos e intercooler ,com potência de 180 cv ,com capacidade para 10 toneladas de carga**.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras, com valor da pasta de R$ 50,00 (cinqüenta reais). O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 17 de Maio de 2012 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 04 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1F748C70

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA JURÍDICA NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL – COMPARECIMENTO

À OZAIR J. A. LACERDA – ME BOQUENA-MS, 15 DE MARÇO 2012.

A/C. Sr. Ozair J. A. Lacerda
Av. Manoel Rodrigues de Oliveira nº 60
CEP 79.390-000

Vimos, através da presente, **NOTIFICÁ-LO** para imediatamente comparecer ao município de Bodoquena perante a Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento do Contrato Administrativo 022/2012 como também o cumprimento da LIMINAR exarada no PROCESSO 0800141-14-2012.8.12.0015 SOB PENA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO conforme requisito do Contrato em sua CLÁUSULA DECIMA e art. 77 e 78, pois a falta de atendimento médico proporcionado pela Empresa por vossa Senhoria representado vem causado PREJUÍZOS A POPULÇÃO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA
Sendo este o motivo da presente, subscrevemo-nos.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Municipal
OAB/MS 12.254

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EB872FE0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Carro para atender diversas Secretarias do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Maio de 2012
HORAS: 13h30min (treze horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 04 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:692457D5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CGFMHIS BODOQUENA Nº 001/2012

Aprovar o Plano Local de Habitação e Interesse Social Simplificado - Bodoquena de 2012.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, conferida pela Lei 508/2009.
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada dia 03 de maio de 2012;
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano Local de Habitação e Interesse Social Simplificado - Bodoquena de 2012.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 03 de maio de 2012.

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:C32EB40F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CGFMHIS BODOQUENA Nº 002/2012

Aprovar as definições dos critérios locais de seleção para o Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 - PMCMV no município de Bodoquena.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, conferida pela Lei 508/2009.
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada dia 03 de maio de 2012;
CONSIDERANDO as normativas da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades, que dispõe dos parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV.
Resolve:
Art. 1º Aprovar as definições dos critérios locais de seleção para o Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 no Município de Bodoquena de 2012:
1. Famílias abrigadas em área de riscos ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
2. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
3. Famílias de que façam partem pessoas com deficiências;
4. Famílias com maiores números de dependentes;
5. Famílias com menor renda familiar;
6. Famílias que moram no município de Bodoquena há pelo menos 3 anos.

Parágrafo Único: Os critérios 1,2 e 3 foram definidos nacionalmente e 4,5 e 6pelo Conselho Local.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS, 03 de maio de 2012.

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:59FF1A4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3337

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3337 DE 02 DE MAIO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 85.581,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 45.750,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
25.752.0601.1.012.4.4.90.51 Fonte: 00 39.831,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:67710B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 33/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 33/2012 - PROCESSO N° 1497/2012.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Esfigmomanometro, Estetoscopio e Régua Antropométrica), visando atender a Secretária Municipal de Saúde. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14/05/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 03/05/12.
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:CA243C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 58/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 1177/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 58/2.012
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente visando atender o Projeto Saúde em Movimento - A Hidroterapia como Método de Promoção da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 17/05/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 03/05/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F914296E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 019/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ/MS - ACRICAM.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de montagem de arquibancada, reforma em geral do Parque e aquisição de materiais elétricos, hidráulico, pintura e mão de obra, para realização da 34ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.809 de 02/05/2012.
VALOR: O valor é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
PRAZO: 03/05/2012 á 30/07/2012.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, MARIA DOS SANTOS ALVES – Presidente, pela Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:09A66C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 018/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS LEIGOS ACOLHEDORES DE CRISTO - ALAC.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar os recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2012, referente ao serviço socioassistencial em Unidade de Acolhimento – Casa de Passagem, tendo como público alvo o Migrante, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva para a Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo – ALAC, visando o atendimento de 80 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislações pertinentes;
VALOR: O valor é de R$ 9.204,96 (nove mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 02/05/2012 á 31/12/2012.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Edson Souza Pimentel, Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:A59153C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.168/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Gilvana Sabina de Lima
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Vigia no Aeródromo Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor mensal: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
Prazo: 03/05/2012 até 13/05/2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secret. Munic. De Infraestrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ. Da Sec. Infraestrutura e Serv. Público, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Gilvana Sabina de Lima
Data: 03 de maio de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:53D255C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº124/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Physicus Comércio de Artigos Esportivos Ltda
Fundamento legal: em decorrência da autorização contida no processo nº041/2012, Pregão Presencial nº009/2012 e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93
Objeto: altera-se a cláusula décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, 22/04/2012 até 22/05/2012
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maurício José Teixeira
Data: 20/04/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D239CF62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 031/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2012 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.
OBJETO - Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Clausula SEXTA – DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO , podendo ser alterado nas hipóteses previstasna Lei nº 8.666/93.**
PRAZO: 01/05/2012 A 31/07/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 27 de abril de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ENZO VEÍCULOS LTDA. (contratada)

Caracol – MS, 27 de abril de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AFEC21EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Pneus para atendimento das Secretarias de Obras, Agricultura e Educação.
EMPRESA VENCEDORA: ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, com o valor global de R$-49.364,00 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais).
Deodápolis - MS, 04 de maio de 2012.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:247C5B55

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para o Hospital Municipal Cristo Rei.
EMPRESA VENCEDORA: A.M DE MATOS, com o valor global de R$-40.303,25 (quarenta mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos).
Deodápolis - MS, 04 de maio de 2012.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8774B4A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 070/2012

Extrato do Contrato de Nº. 070/2012. Processo Administrativo de nº 055/2012. Convite n° 007/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e Dimaq Campotrat Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.102.641/0001-06, no valor global de **R$ 75.116,34 (setenta e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (MECÂNICA) com aplicação e fornecimento de peças para os seguintes maquinários: PATROLA FIATALLIS e PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III, conforme memorial descritivo, e demais especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência: 04/05/2012 á 30/11/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B08015DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 069/2012

N°. Processo Administrativo: 056/2012. Convite de n°. 008/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: - INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.07.266.202/0001-29, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: Contratação de empresa de especializada para locação e manutenção de sistema integrado de: Gestão Orçamentária, Contábil e Planejamento, Gestão de Recursos Humanos e folha de Pagamento, receitas Municipais – tributação, Gestão de compras e licitações, Gestão de Patrimônio, Protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Saúde Web, conforme o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 4/5/2012 á 31/12/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:42251843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PROCESSO SELETIVO 003

ATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO E MÉDICOS PARA REALIZAR PLANTÕES E FARMACEUTICO, POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2012.

No dia 27 de abril de 2012 das 08:00 às 11:00h, foi realizado o processo seletivo do município de Jaraguari-MS, transcorrendo nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, cito a rua Amércio Ferreira de Souza, nº 181.
A seleção dos candidatos foi realizada através da análise curricular e entrevista baseada nos conhecimentos específicos da área.
Neste processo seletivo inscreveram-se 03 candidatos para as vagas de medico do programa de saúde da família, atendimento no posto de saúde e plantonista e 01 candidato para a vaga de farmaceutico.
Obtendo a seguinte classificação:

Candidato	Classificação
William Ivan Miyasato	Aprovado
William Ivan Miyasato	Aprovado
Ana Karoline Nogueira Vieira	Aprovado
Kamila Evelyn Peron Pereira	Aprovado
Gabriela Rondon Lamounier	Reprovado

A comissão de Seleção dá por encerrado o processo seletivo ás 11:00h do dia 27 de abril de 2012, conforme o edital nº 003/2012.

Comissão técnica de seleção:
Áurea Célia Pereira Mendonça – Sec. Municipal de Saúde
Luiz do Nascimento Silva – Pres. Conselho Mun. de Saúde
Cristhiane Barroso de S. Nantes – Servidora Pública
Eude Cesar Flores M. dos santos – Servidor Público
Viviane Lima de Albuquerque – Servidora Pública

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:18844348

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, Licença de Operação LO, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana Micro drenagem, localizado na Rua Hortência e Odevanir Neris, no Município de NAVIRAÍ-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:46193948

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 30, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2012 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1609/2011 de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 497.652,06 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.003 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.94.00 R$ 3.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 440.006,17

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 12.645,89
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 11.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 16.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 497.652,06

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1609/2011 de 21 de dezembro de 2011.

04 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.1.018 – 44.90.52.00 R$ 4.193,33

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 19.806,67

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.363.0503.2.049 – 33.90.48.00 R$ 5.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUMDEB
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 440.006,17

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 23.645,89

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 497.652,06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Cpf Nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União Apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4B657937

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 30, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2012 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1609/2011 de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 497.652,06 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.003 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.94.00 R$ 3.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 440.006,17

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 12.645,89
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 11.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – GABINETE DO GERENTE
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 16.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 497.652,06

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1609/2011 de 21 de dezembro de 2011.

04 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.1.018 – 44.90.52.00 R$ 4.193,33

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 19.806,67

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.363.0503.2.049 – 33.90.48.00 R$ 5.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUMDEB
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 440.006,17

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 23.645,89

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 497.652,06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:693A7D43

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO – N° 002/2012/CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.193/2005, considerando a deliberação da Plenária realizada em 18/4/2012.

R E S O L V E:

Art. 1° Compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, para o período entre 18 de abril a 14 de julho de 2012 , conforme abaixo:

I - Presidente: Francisco Zanoni – representante não governamental;
II - Vice - presidente: Maria Neuza do Vale Camelo – representante governamental.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, 18 de abril de 2012.

MARIA ELAINE BITENCORT GIMENE SCAPULATEMPO
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:8A728249

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C7961D41

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0A4F68E1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:45FC31CA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:871A2FE1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FB576C1D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Distribuidora Brasil Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:95D753A5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:24BB62B6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Laboratório Sanobiol Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7DBBD341

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Moca Comercio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8829C081

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Nacional Comercial Produtos Hospitalar Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C0C9FDB7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2C245362

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2279/12 – FMS

PROCESSO Nº. 399/11 - PREGÃO Nº. 155/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/11. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 12.328,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 27/04/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CE5DFD68

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2280/12 - FMS

PROCESSO Nº. 052/12 – PREGÃO Nº. 024/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/12. FAVORECIDO: HIDRAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 10.000,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 27/04/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B0885EDE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2282/12 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 26.463,45 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 27/04/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:84F13EF6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2281/12

PROCESSO Nº. 190/12 - PREGÃO Nº. 084/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 19.510,65 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 27/04/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6E3F8B14

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2011

Processo nº 100/2011 – Pregão Presencial nº 057/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Marileide Villavicendio da Cunha – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal – Vigência: 29/04/11 à 29/04/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8F2D57CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 215/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 096/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO AOS LABORATÓRIOS MUNICIPAIS (CENTRAL E HOSPITAL) DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 002, 009, 011, 013, 014, 019, 020, 021, 022, 027, 029, 030, 034, 036, 049, 050, 055, 063, 065, 072, 073, 075, 080, 081, 084, 085, 088, 089, 090, 091, 095 e 096, totalizando o valor de R$ 31.718,00 (trinta e um mil setecentos e dezoito reais) e RAFAEL ARANTES BISPO – EPP, com os itens: 001, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 012, 015, 016, 017, 018, 025, 032, 033, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 048, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 061, 062, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 074, 082, 092, 093 e 094, totalizando o valor de R$ 30.252,81 (trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). OS ITENS 003, 023, 024, 026, 028, 031, 035, 038, 046, 047, 051, 052, 060, 076, 077, 078, 079, 083, 086, 087, 097 e 098 foram considerados DESERTOS**.** ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 215/2012 referente ao Pregão Presencial nº 096/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 215/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2012. Naviraí, 04 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0EA43040

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDIMENTO ÀS AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO E, AOS PALESTRANTES EM CONFERÊNCIA, SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES, A SEREM REALIZADAS EM NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 17/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 03 Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:098D9F47

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2012 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 17/05/2012 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 03 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9E54E380

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2012 fica prorrogada devido a alterações ocorridas no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 21/05/2012 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 04 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8BE58F9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 043/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMDES, Gestão 2012 - 2014.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMDES, Gestão 2012 – 2014, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Gerência Geral de Administração:
Titular: Natanael Fernandes Godoy Neto
Suplente: José Heleriano Rodrigues de Souza

Gerência Municipal de Finanças:
Titular: Paulo Rogério de Souza Bernardes
Suplente: Jaime José de Souza

Gerência Geral de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Nelson Pereira Garcia
Suplente: Elza Coene

PODER LEGISLATIVO:
Titular: Manoel Domingos Lopo
Suplente: Mario Augusto Vissotto

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Setor de Indústria, Comércio e Serviços:
Titular: Luiz Calvo Ramires Junior
Suplente: Giovani Nesello

Trabalhadores no Setor de Indústria, Comércio e Serviços:
Titular: Paulo César Pacheco da Silva
Suplente: Maria José Alves

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Titular: Linto Wilmar Ferreira
Suplente: Elcyr de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de maio de 2012, revogando os efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de maio 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:49845CD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044/2012, EM 04 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do município de Ribas do Rio Pardo, pelo falecimento da Senhora ROSA ALVES DE OLIVEIRA".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais de Ribas do Rio Pardo, MS, em razão do falecimento da Senhora **ROSA ALVES DE OLIVEIRA**;

Art. 2° Não haverá prejuízo no expediente ao público nos órgãos municipais de Ribas do Rio Pardo, MS.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F9CB339A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PROGRAMA NOVO HABITAR

O Prefeito do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul. FAZ SABER a todos os munícipes de Rio Negro/MS, que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Novo Habitar, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Rua Mitsuo Ezoe, 575, Bairro: Centro, no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES,** podendo ser imediatamente substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nome do Beneficiário	CPF	Obs.:
Lucimar Muniz de Castro	006.918.741-07	

Rio Negro/MS, 03 de Maio de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal de Rio Negro/MS

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:E5C41234

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

Processo Administrativo n. 058/2009
Contrato n. 006/2009
Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

De acordo com a cláusula quinta do contrato n. 006/2009, item 5.4, "a revisão das tarifas dos serviços prestados pela CONTRATADA será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o art. 70, I da Lei n. 9069, de 29 de junho de 1995, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 152, de 9 de julho de 1997, do Ministério da Fazenda".

Assim, com fundamento no §8º, do artigo 65, da Lei n. 8.666/93, procedo o apostilamento dos novos valores de tarifas a serem praticados no contrato em epígrafe, a partir de 21 de abril de 2012, conforme documentação anexa.

São Gabriel do Oeste, 18 de abril de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:82E3C4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 012/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Micro-Revestimento Asfáltico a Frio – 2,5cm, na Avenida Getulio Vargas e Rua Paraná, São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08 hs do dia 23 de Maio de 2012**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Maio de 2012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C3D32480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 045/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a Prestação de Serviços de mão-de-obra especializada, destinada à poda de grama e árvores, varrição, ras e remoção de resíduos sólidos acumulados nas vias e logradouros públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, em sessão pública, **às 08hs do dia 18 de Maio de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8A662641

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 225 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 225 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 132.404,94 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	282	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	40.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	291	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	6.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	294	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	9.380,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	312	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	33.660,50			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	317	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	6.500,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				

		003 001	RECURSOS FMS				
	325	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	2.086,94			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	327	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	3.050,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	328	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos		700,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	1148	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	30.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	00	25
		00	Recursos Ordinários				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	403	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	1.027,50			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	30.000,00

Anulação:							
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	271	04.122.0001.2252.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-938,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	277	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	-20.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	288	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	293	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-9.380,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	295	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	-2.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	303	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-1.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	304	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	305	10.301.0016.2040.0000	Programa de Agentes de Comunitários de Saúde	-1.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	310	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-1.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	311	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	-2.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
	315	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	318	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	323	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	332	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	334	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-1.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	335	10.301.0017.2041.0000	Unidade de Saúde do Idoso	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	337	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-50.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	340	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	343	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	344	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	-1.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	357	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	361	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	366	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	370	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	-1.000,00			
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	02

		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	373	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-2.086,94			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	376	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	-100,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	385	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	-200,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	404	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	405	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-1.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	407	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-1.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	408	10.305.0019.2254.0000	Campanha de Combate a Dengue	-1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:27530834

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 226 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 226 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 27.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB				
	998	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	27.050,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	1002	13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	700,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB			
	967	04.122.0039.2149.0000 Manutençaõ do Centro de Eventos			-2.500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	996	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	999	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-5.250,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	1001	13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
à 01 de março de 2012.
SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:92498867

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 227 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 227 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 47.619,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	449	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	2.143,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	477	08.244.0011.2064.0000	Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	500,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	478	08.244.0011.2064.0000	Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral	27.550,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	488	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	2.500,00		
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0 0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			

	490	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	800,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	29	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	491	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	3.200,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	29	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	495	08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	1.300,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	29	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	504	08.244.0015.2033.0000	Apoio Func Coordenadoria Hab Interesse Social	3.326,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	541	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	6.300,00				
		3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Física	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
	448	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	-143,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	452	08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Co	-2.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	454	08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Co	-10.726,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	479	08.244.0011.2065.0000	Benefícios Eventuais - Passagens	-500,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	482	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	-15.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	484	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	-2.550,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	486	08.244.0011.2073.0000	Horta Comunictária	-2.500,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	492	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	-3.200,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	29	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	494	08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	532	08.244.0015.2084.0000	Progrma de Capacitação da Rede Municipal de Assist Social	-5.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	540	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	-5.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		005 001	RECURSOS FMAS					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:EB958842

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 228 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 228 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 103.412,75 distribuídos as seguintes dotações:

02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	607	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	2.600,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	01	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	617	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	7.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	01	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
	796	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança		400,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	15	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO					
	705	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	86.500,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	01	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO					
02	08 00	Fundo Manut.Desenv. da	Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB					
	864	12.361.0040.2133.0000	Manutenção da E. M. Pingo de Gente - FUNDEB	1.145,50				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	18	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB					
	889	12.361.0040.2136.0000	Manutenção da E. M. Sen. Felinto Müller - FUNDEB	5.767,25				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	19	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		010 001	RECURSOS DO FUNDEB					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	6.912,75

Anulação:								
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO						
	702	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-16.500,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	01	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					

		009 001	RECURSOS DE FEMSGO				
	836	12.365.0026.2117.0000	Parceria com Entidade de Educação	-80.000,00			

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:	0	0	01
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			009 001	RECURSOS DE FEMSGO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:09734A7E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 229 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 229 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1018	27.812.0041.2200.0000	MANUTENÇÃO E REFORMAS DE ÁREAS ESPORTIVAS	1.350,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1036	27.812.0041.2239.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG	4.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1039	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-5.350,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C636F41C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 231 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 231 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.674,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1056	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	280,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1044	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	5.500,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1050	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	2.801,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1059	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	2.443,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1063	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	150,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1064	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	6.900,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1066	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	600,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1042	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-14.843,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				

02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1049	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-880,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1054	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-14.843,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				
	1058	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-2.951,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		013 001	RECURSOS FUNPESG				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6660C9F1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 232 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.838

DECRETO Nº 232 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.838

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei n.º 838/2012 de 01 de março de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		1149	08.242.0012.1227.0000	Aquisição e Colocação de Plataforma de Ônibus - APAE	12.000,00			
			4.4.50.42.00	Auxilios	F.R. Grupo:	0	0	00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			007 001	RECURSOS DO FMDCA				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8C2BEFDC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 246 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.843

DECRETO Nº 246 , DE 02 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.843

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei n.º 843/2012 de 02 de abril de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	1150	08.242.0015.1226.0000	Reforma de Sede da Pastoral da Criança	20.000,00				
		4.4.50.42.00	Auxilios	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de abril de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de abril de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A67EC71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS 010/2012

Súmula: Aprova o Plano de Ação dos Recursos do IGD para o exercício de *2012.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia 27 de abril de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, e;

CONSIDERANDO:
O Artigo 1º, da Portaria MDS nº754, de 20 de outubro de 2011, o qual estabelece que a utilização dos recursos do IGD deverá ser planejada pelo Gestor do PBF, de maneira articulada e integrada com as necessidades de gestão do programa;
A elaboração do Plano de Ação em conjunto com responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e equipes que realizam acompanhamento das famílias beneficiárias e responsável pelo CADÚNICO.
A apresentação do Plano de Ação dos recursos do IGD de sua aprovação pela Plenária deste Conselho em 27 de abril de 2012.

DELIBERA:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação dos recursos do IGD para o exercício de 2012, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 27 de abril de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:72D4ED40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 2º AO 9º ANO - 2011

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 2º ANO
2º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Sabrina Garcete Ramos	Inácio de Castro	95	1º	R$ 400,00
02	Silvana de Oliveira Almeida	Osvaldo Cruz	94,44	2º	R$ 300.00
03	Aline Fonseca de Almeida	Inácio de Castro	91,22	3º	R$ 200,00
04	Fabíola de Melo Ferreira	Inácio de Castro	85,55	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 2º ANO
3º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Silvana de Oliveira Almeida	Escola Osvaldo Cruz	94,44	1º	R$ 400,00
02	Weslei Marioti Nicolaev	Escola Osvaldo Cruz	92,78	2º	R$ 300.00
03	Fabíola de Melo Ferreira	Inácio de Castro	90,55	3º	R$ 200,00
04	Raiany Aparecida da Rocha Silva	Inácio de Castro	88,88	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 2º ANO
4º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Raiany Aparecida da Rocha Silva	Inácio de Castro	91,66	1º	R$ 400,00
02	Aline Fonseca de Almeida	Inácio de Castro	90.55	2º	R$ 300.00
03	Bruno Zancanella Herdt	Inácio de Castro	90	3º	R$ 200,00
04	Felipe Torres Lemes	Inácio de Castro	89,44	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 3º ANO
2º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Bianca Viana Silva	Inácio de Castro	96,60	1º	R$ 400,00
02	Sabrina Italy Braga Barbosa	Osvaldo Cruz	93,88	2º	R$ 300.00
03	Helen Cristina dos Santos	Osvaldo Cruz	93,33	3º	R$ 200,00
04	Giovana Aguirre Peloso	Inácio	90,50	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 3º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Helen Cristina dos Santos	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	96,66	1º	R$ 400,00
02	Patricia Ribeiro Tamarelli	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	93,88	2º	R$ 300.00
03	Patric Tonassou Berdusco	Inácio de Castro	90,50	3º	R$ 200,00
04	Edazima Mendes	Inácio de Castro	88,88	4º	R$ 100,00

3º Bimestre

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 3º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Bianca Viana Silva	Inácio de Castro	95	1º	R$ 400,00
02	Rivelino Junior Tomaz de Paulo	Inácio de Castro	92,78	2º	R$ 300.00
03	Helen Cristina dos Santos	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	90.55	3º	R$ 200,00
04	Patricia Ribeiro Tamareli	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	88,88	4º	R$ 100,00

4º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Denise de Oliveira Amaral	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	95,66	1º	R$ 400,00
02	Tamires Plácido Marioti	Osvaldo Cruz – Pólo	994,44	2º	R$ 300.00
03	Michel de Almeida Amaral	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	91,66	3º	R$ 200,00
04	Juliana da Silva Lima	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	91,11	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 4º ANO
2º Bimestre

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 4º ANO
3º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Tamires Placido Marioti	Osvaldo Cruz – Pólo	95	1º	R$ 400,00
02	Queila Romani Bonfin dos Santos	Osvaldo Cruz	94	2º	R$ 300.00
03	Juliana da Silva Lima	Osvaldo Cruz	93,33	3º	R$ 200,00
04	Eduardo José Ramalho Machado	Inácio de Castro	92,77	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 4º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Tamires Placido Marioti	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	91,66	1º	R$ 400,00
02	Queila Romani Bonfin dos Santos	Osvaldo Cruz	90,55	2º	R$ 300.00
03	Juliana da Silva Lima	Osvaldo Cruz	90	3º	R$ 200,00
04	Denise de Oliveira Amaral	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	89,44	4º	R$ 100,00

4º Bimestre

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 5º ANO
2º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Anderson Luiz Valiati Mendonça	Escola Osvaldo Cruz – XV de Novembro	95	1º	R$ 400,00
02	Guilherme dos Santos Rabaioli	Inácio de Castro	93,33	2º	R$ 300.00
03	Clarice Pereira Roa	Escola Osvaldo Cruz – XV de Novembro	90	3º	R$ 200,00
04	Gabriel Vitor de Quevedo Benitez	Inácio de Castro	85,55	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 5º ANO
3º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Anderson Luiz Marioti Mendonça	Escola Osvaldo Cruz – XV de Novembro	91,11	1º	R$ 400,00
02	Guilherme dos Santos Rabaioli	Inácio de Castro	88,88	2º	R$ 300.00
03	Michelly Maria Bergmann Wagner	Inácio de Castro	88,33	3º	R$ 200,00
04	Valdenir Pereira dos Santos Junior	Osvaldo Cruz	86,11	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 5º ANO
4º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Guilherme dos Santos Rabaioli	Inácio de Castro	93,33	1º	R$ 400,00
02	Valdenir Pereira dos Santos Junior	Osvaldo Cruz	83,33	2º	R$ 300.00
03	Michelly Maria Bergmann Wagner	Inácio de Castro	83,33	3º	R$ 200,00
04	Anderson Luiz Marioti Mendonça	Osvaldo Cruz	82,77	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 6º ANO
2º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Luciana Fernandes Roa de Oliveira	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	89,50	1º	R$ 400,00
02	Adrieli Oliveira da Silva	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	89	2º	R$ 300.00
03	Sirlei Oliveira da Silva	Inácio de Castro	85,55	3º	R$ 200,00
04	Jéssica Danúbia Esteves Gomes	Inácio de Castro	84,44	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 6º ANO
3º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Luciana Fernandes Roa de Oliveira	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	98,88	1º	R$ 400,00
02	Adrieli Oliveira da Silva	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	96,66	2º	R$ 300.00
03	Maria Célia Vitro de Sá	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	89,44	3º	R$ 200,00
04	Sirlei Oliveira da Silva	Inácio de Castro	88,33	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 6º ANO
4º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Luciana Fernandes Roa de Oliveira	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	97,22	1º	R$ 400,00
02	Adrieli Oliveira da Silva	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	96,11	2º	R$ 300.00
03	Maria Célia Vitro de Sá	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	96,11	3º	R$ 200,00
04	Iasmim Pires Lopes	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	88,88	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 7º ANO
2º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Tauanny Rafaela Vitro	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	95	1º	R$ 400,00
02	Higor Matheus Schutz Bilk	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	90	2º	R$ 300.00
03	Jonatas Aguirre	Inácio de Castro	90	3º	R$ 200,00
04	Ayesa Fernanda Rocha	Inácio de Castro	87,22	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 7º ANO
3º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Tauanny Rafaela Vitro	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	98,33	1º	R$ 400,00

02	Higor Matheus Schutz Bilk	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	88,33	2º	R$ 300.00
03	Jonatas Aguirre	Inácio de Castro	86,11	3º	R$ 200,00
04	Higor Aparecido Grundmann Bernardelli	Osvaldo Cruz –	84,44	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 7º ANO
4º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Tauanny Rafaela Vitro	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	95,55	1º	R$ 400,00
02	Higor Matheus Schutz Bilk	Osvaldo Cruz –	91,11	2º	R$ 300.00
03	Jonatas Aguirre	Inácio de Castro	89,44	3º	R$ 200,00
04	Gabriel Benites	Osvaldo Cruz –	87,77	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 8º ANO
2º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	José Abraão Gomes Florentin	Osvaldo Cruz	90	1º	R$ 400,00
02	Bianca Fernandes de Oliveira	Osvaldo Cruz	89,50	2º	R$ 300.00
03	Sirlene Gonçalves de Oliveira	Osvaldo Cruz	89,50	3º	R$ 200,00
04	Maria Cristina Gomes Florentin	Osvaldo Cruz	87,50	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 8º ANO
3º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Bianca Fernandes Oliveira	Osvaldo Cruz	97,77	1º	R$ 400,00
02	José Abraão Florentin	Osvaldo Cruz	97,22	2º	R$ 300.00
03	Maria Cristina Gomes Florentin	Osvaldo Cruz	93,88	3º	R$ 200,00
04	Ivone de Oliveira	Osvaldo Cruz	87,22	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 8º ANO
4º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Claudio Gomes Florentin	Osvaldo Cruz	96,66	1º	R$ 400,00
02	Bianca Fernandes de Oliveira	Osvaldo Cruz	96,11	2º	R$ 300.00
03	José Abraão Florentin	Osvaldo Cruz	96,11	3º	R$ 200,00
04	Maria Cristina Gomes Florentin	Osvaldo Cruz	92,77	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 9º ANO
2º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Edilson de Oliveira Martins	Inácio de Castro	94,,44	1º	R$ 400,00
02	Adriana Oliveira Dias da Silva	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	89,50	2º	R$ 300.00
03	Maria Eugenia Aguirre	Inácio de Castro	87,77	3º	R$200,00
04	Lucas Henrique da Silva Oliveira	Inácio de Castro	83,33	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 9º ANO
3º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Adriana Oliveira Dias da Silva	Osvaldo Cruz	97,77	1º	R$ 400,00
02	Edilson de Oliveira Martins	Inácio de Castro	92,22	2º	R$ 300.00
03	Maria Eugenia Aguirre	Inácio de Castro	87,77	3º	R$200,00
04	Marcos Flecha dos Santos	Osvaldo Cruz	86,11	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 9º ANO
4º Bimestre

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Adriana Oliveira Dias da Silva	Osvaldo Cruz	95,55	1º	R$ 400,00
02	Edilson de Oliveira Martins	Inácio de Castro	93,33	2º	R$ 300.00
03	Maria Eugenia Aguirre	Inácio de Castro	88,33	3º	R$200,00
04	Joice Aparecida Lourenço	Inácio de Castro	83,33	4º	R$ 100,00

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:5C438C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE ABRIL DE 2012

Resolução nº 001 de 02 de Abril de 2012

Dispõe sobre a ascensão Funcional aos trabalhadores em educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando artigo 25 e 26 parágrafos 1º e 2º, capitulo II da lei complementar 011/99 de 1 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ascensão funcional aos trabalhadores em educação mudar, da letra e qüinqüênio.

Professores mudaram em 2012

Nome	Concurso	Dias Contrato	Qüinqüênio	Letra
Adriana Pereira	02/05/2005	1025	09/07/2012 15%	-
Clayton Borges	23/07/2007	199	04/01/2012 10%	21/07/2012 B
Crislaine Wentz	18/02/2002	335	-	16/02/2012 C
Débora Helio da Silva	23/07/2007	-	21/07/2012 10%	21/07/2012 B
Dezio Pereira de Souza	23/07/2007	-	21/07/2012 10%	21/07/2012 B
Elaide Maria Wagner dos Reis	01/08/2007	1315	-	29/07/2012 B
Eladyr Ferreira da Costa Silva	14/02/2002	864	18/09/2012 15%	-
Elisandra Borges Rocha	04/02/2002	-	02/02/2012 15%	02/02/2012 C
Elisete de Fátima Borges Campanerutto	14/02/2002	-	12/02/2012 15%	12/02/2012 C
Elizangela Aparecida Assis Souza	04/02/2002	-	-	02/02/2012 C
Elizabete Pereira de Almeida	17/09/2007	1238	-	15/09/2012 B
Emilene Fortes dos Santos Muraro	04/02//2002	635	-	02/02/2012 C
Fabiana Ferreira de Souza	18/02/2002	1799	25/01/2012 20%	-
Fernanda Wollf Zuchini	04/02/2012	-	02/02/2012 15%	02/02/2012 C
Genivaldo Lino Sutil	04/02/2002	635	-	02/02/2012 C
Gilda Antonia de Souza	17/09/2007	-	15/09/2012 10%	15/09/2012 B
Helena Matias Leite	04/02/2002	335	-	02/02/2012 C
Ivanete Schutz	23/07/2007	1354	-	21/07/2012 B
Ivonete Rodrigues	14/02/2002	-	12/02/2012 15%	30/07/2012 B
Jacira Carvalho da Silva	14/02/2002	330	-	12/02/2012 C
João Celio Bispo	23/07/2007	1315	-	21/07/2012 B
Ligia Cristina Gomes	22/02/2002	1658	05/08/2012 20%	20/02/2012 C
Luiz Leno Vanderlinde	14/02/2002	300	-	12/02/2012 C
Marcio Chiodi Gaspar	01/03/2012	-	27/02/2012 15%	27/02/2012 C
Maria Aparecida Santos Silva	17/09/2007	1658	-	15/09/2012 B
Maria Jose da costa Aliender	14/02/2002	930	-	12/02/2012 C
Maria Malsilene do Prado Apel	01/03/2004	575	01/08/2012 15%	-
Maria Rosa de Andrade Pavanelli	15/02/2007	1695	20/11/2012 15%	13/07/2012 B
Marinalva Barbosa Sobral	**14/02/2002**	**-**	**12/02/2012 15%**	**12/02/2012 C**
Mauricio Carlos General	14/02/2012	540	-	12/02/2012 C
Michele Chaves	14/02/2002	-	12/02/2012 15%	12/02/2012 C
Paulo Cesar Mota dos Santos	14/02/2002	-	12/02/2012 15%	12/02/2012 C
Rosimeire Fonseca de Jesus	14/02/2012	-	12/02/2012 15%	12/02/2012 C
Roseli Terezinha Bergmann Wagner	23/07/2007	930	-	21/07/2012 B
Rosimeire Ribeiro Rosa	14/02/2002	1295	26/02/2012 20%	12/02/2012 C
Sandra Lemos	04/02/2002	1085	-	02/02/2012 C
Sonia Almeida de Oliveira	04/02/2002	1295	26/02/2012 20%	02/02/2012 C
Silvia Antonia de Souza	01/08/2006	1520	31/05/2012 15%	-
Silvia Antonia de Souza	15/02/2007	-	14/02/2012 10%	14/02/2012 B
Silvio Santa Cruz	23/07/2007	416	-	21/07/2012 B
Silvone Conceição Rosa	14/02/2002	600	-	12/02/2012 C
Tereza Cristina Rocha do Prado	01/03/2004	995	07/11/2012 15%	
Viviane Verginia Adolfo de Freitas	14/02/2002	330	-	12/02/2012 C
Wellinton da Silva	14/02/2002	300	-	12/02/2012 C
Yara Batista Julio	03/02/2012	1786	13/03/2012 10%	-

Monitores mudaram em 2012

Nome	Concurso	Dias Contrato	Qüinqüênio	Letra
Angie Gracielle Santos	01/04/2008	161	24/04/2012 10%	-
Dalila Tavares Garcia	23/07/2007	-	21/07/2012 10%	21/07/2012 B

Servidores da Educação mudaram em 2012

Nome	Concurso	Dias Contrato	Qüinqüênio	Letra
Amanda Cavalheiro	02/04/2002	650	-	30/03/2012 C
Adriana Buffalo da Costa	14/08/2007	416	-	12/08/2012 B
Emilia Filipina Fink	18/02/2002	334	-	16/02/2012 C
Ivone Rocha de Carvalho	23/07/2007	305	-	21/07/2012 B
Lucineide Lizarte Ramos	14/02/2002	-	12/02/2012 15%	12/02/2012 C
Silvio Marcio Pereira Dias	17/06/2005	333	-	12/08/2012 B
Rogério da Silva Ribeiro	11/02/2009	416	21/12/2012 10%	-
Maria Marlene Ekert	23/07/2007	-	21/07/2012 10%	21/07/2012 B

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:F13D0A6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2012

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, **torna público**, para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo a fim de preencher vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja seleção obedecerá às normas estabelecidas neste Edital.

CAPITULO I

1. Dos Cargos, Requisitos e Atribuições.

1.1. O cargo que trata o presente processo seletivo é de Agente Comunitário de Saúde com 01(uma) vaga, para atender os locais e microárea abaixo discriminada.

1.2. Zona Urbana:

Partes dos Bairros: Carandazal, COHAB e São Bento - Microárea 87: 01 (uma) vaga

1.3 São requisitos para provimento dos cargos:

ü Ter mais de 18 anos;
ü Ter concluído o ensino médio;
ü Residir na microárea da comunidade em que for atuar;
ü O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a jornada de trabalho é de 40 horas semanais

1.4 São atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde:

A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo á participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.5 Particularidades do Cargo:

As atividades do Agente de Comunitário de Saúde compreendem o trabalho de visitas domiciliares, a pé ou de bicicleta, podendo percorrer até 5 km por dia, carregando uma bolsa pesando 5k que contém seus materiais, sob condições climáticas variadas (calor, frio, sol e chuva). É de responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde, o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI (chapéu, camiseta de manga comprida, calça comprida e sapato fechado).

CAPÍTULO II

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Rua Paraná nº 912, Bairro Centro, Sidrolândia -MS:

-Período: 15 a 18/05/2012
-Horário das: 8 as 11 e das 13 às 16 horas
-Documentos exigidos para inscrição:

ü Fotocópia da cédula de identidade;
ü Fotocópia do Comprovante de residência.

2.2 Será publicada a relação nominal dos candidatos inscritos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
2.3 O candidato poderá recorrer, até 48 horas a contar da publicação contra omissão do seu nome na lista de inscritos para retificação de dados.

CAPÍTULO III

3 Das Provas e Critérios de Avaliação

3.1 No edital de confirmação de inscrição serão divulgados também, a data, o local e a hora da realização da prova objetiva.

3.2 Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, sendo vedada à entrada de retardatários no recinto.

3.3 Comparecer munido da Cédula de Identidade, caneta esferográfica azul ou preta, sendo proibido na sala de prova o uso de livros, cadernos, apostilas, calculadoras e telefone celular.

3.4 Das provas da Seleção Pública:

3.5 A Seleção constará das etapas:

Etapa I: Prova Objetiva
Etapa II: Teste de Aptidão Física

Etapa I

3.6 A Prova Objetiva abrangerá conhecimento específico, será de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões do tipo múltipla escolha, cada uma delas contendo 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta. O conteúdo programático e referências bibliográficas encontram-se relacionadas no Anexo I,

3.7 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, sendo avaliada na escala de 0 a 10 pontos.
3.8 O Gabarito da prova será afixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, ao término da realização da prova objetiva.
3.9 O candidato terá prazo de 48 horas, após a divulgação do gabarito, para apresentar recurso.
3.10 A Comissão responsável pela realização do concurso terá prazo 48 horas para análise e parecer do recurso.
3.11 O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia.
3.12 Serão eliminados os candidatos que obtiverem resultado menor que 50% da prova escrita.

Etapa II

3.13 Serão convocados por meio de edital para o Teste de Aptidão Física os 10 (dez) candidatos classificados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
3.14 Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar documento de identidade e atestado médico original que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades

e exercícios físicos relativos às funções do Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital.
3.15 O Teste de Aptidão Física tem caráter eliminatório, terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
3.16 Os candidatos considerados inaptos nesta fase serão eliminados da Seleção Pública.
3.17 O Teste de Aptidão Física não será realizado fora do local, da data e horário estabelecidos no Edital de Convocação para cada candidato.
3.18 Não caberá recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física.
a) Etapa I
Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos;
b) Etapa II
Teste de 100 METROS COM BICICLETA: para os candidatos de ambos os sexos;
c) Etapa III
Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: 2.000m para homens e 1.800m para mulheres.
Será considerado "apto" no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas três etapas. O candidato, uma vez considerado "inapto" em um dos testes, não prosseguirá na(s) realização do(s) teste(s) subseqüente(s).
Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.
Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: tênis; meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta (regata, manga curta, manga longa ou top).
Obs.: Não será permitido o uso de luvas.
O uso de boné ou chapéu é opcional para o candidato.
EXECUÇÃO DOS TESTES:
I - TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO
O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.
I.1- Procedimentos de execução:
I.1.1- O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;
I.1.2- Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;
I.1.3- Na seqüência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.
I.1.4- O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.
I.2- O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.
I.3- O candidato que realizar o número mínimo de exercícios - 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado apto nesta etapa
II - TESTE DE 100m COM BICICLETA
O candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em linha reta, andando de bicicleta (fornecida pela Comissão Organizadora do Concurso), em pista plana, sem cair, transportando uma carga de 5 Kg (cinco quilos).
II.1- Procedimentos de execução:
A metodologia para a execução do teste de 100 (cem) metros com bicicleta obedecerá aos seguintes aspectos:
II.1.1- Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de partida, em pé, segurando a bicicleta;
II.1.2- Ao comando "iniciar", o candidato deve tomar assento ou ficar "em pé" na bicicleta e iniciar o deslocamento;
II.1.3- Em caso de desequilíbrio, o candidato poderá apoiar os pés no solo por uma vez e imediatamente retomar a continuidade do teste.
II.1.4- O teste será realizado numa pista de atletismo, sendo que o trajeto percorrido deverá ser em linha reta, demarcado por raias, com a largura mínima de 2,40m.
II.1.5- O candidato deverá percorrer o trajeto, permanecendo em sua raia (espaço demarcado), do início ao final do percurso.
II.1.6- O teste se concluirá no momento em que o candidato ultrapassar a linha de chegada.
II.1.7- Não há limite de tempo para a realização do teste.
II.2- Será desclassificado o candidato que:
II.2.1- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste;
II.2.2- Sair da raia demarcada e invadir a raia lateral;
II.2.3- Cair da bicicleta ou tocar o solo mais de uma vez.
II.3- Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a referida distância, sem tocar o solo (exceto na condição do item 2.1.3), e sem sair do espaço demarcado para a sua realização.
Obs.: A bicicleta utilizada para o teste será fornecida pela Comissão Organizadora do Concurso, de marca e modelo utilizados como veículo de trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia.
III - TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS
O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
Sexo Masculino: 2.000 (dois mil) metros.
Sexo Feminino: 1.800 (um mil e oitocentos) metros.
III.1- Procedimentos de execução:
III.1.1- O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando. O candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar.
III.1.2- O teste será realizado em Pista de Atletismo, com 400 (quatrocentos) metros.
III.1.3- O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre.
III.1.4- O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;
III.1.5- Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
III.2- Será desclassificado o candidato que:
III.2.1- Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
III.2.2- Impedir a corrida dos demais candidatos;
III.2.3- Correr fora da pista do teste.
III.2.4- Abandonar o local antes do término do teste.
III.3- Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.

CAPITULO IV

4 Da Classificação Final.

4.1 Para efeito de Classificação final será considerada a nota da prova objetiva e apto no teste físico.

4.2 Em caso de empate na classificação final o desempate dar-se-á pelo candidato mais idoso.

CAPITULO V

5 Da Contratação.
5.1 No ato da contratação serão exigidos os documentos originais acompanhados de cópias conforme relação abaixo:
a) Identidade
b) CPF
c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.
e) Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidão Negativa Civil
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Certificado de Reservista (quando couber)
l) Comprovante de Residência Atualizado
m) Comprovante de Escolaridade Exigido para o cargo
n) Atestado de Saúde.

CAPITULO VII

6. Da Remuneração

6.1 Vencimento mensal, R$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais)

CAPITULO VIII

7. Das Disposições Gerais

7.1 – A seleção pública objeto deste Edital será executada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia sendo a ela delegadas as atribuições referentes à Seleção Pública.
7.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do processo Seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do Cargo/função e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas da Seleção Pública.
7.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os Cargos/funções oferecidos e durante a vigência da Seleção, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.
7.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização da Seleção, em especial do endereço residencial .
7.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação na seleção, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
7.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
7.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido a bem do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, e também por não residir na microárea que deverá atuar.
7.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas à seleção, e consultar mapas com a delimitação das microáreas, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, sito a rua Paraná nº 912, Centro.
7.11- Esta Seleção terá validade por 02 (dois) anos.

Anexo I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental. Legislação do SUS.

Referências Bibliográficas:
- BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. Gestação, Parto e Puerpério.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. Aprendendo sobre AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança 2010 - Menina.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança 2010 - Menino.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação do Adolescente.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso.

Sidrolândia-MS, 04 de maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:86F1A035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O EDITAL Nº 003/2012

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2012, Nº 0542 FOLHA 31.

ONDE DE LÊ: Convocado através do Edital 001/2011 de 17 de janeiro de 2012
O CORRETO É: Edital 001/2012 de 17 de janeiro de 2012.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga a Nota da Prova Escrita para Seleção de Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2012, de 17 de janeiro de 2012 e **convoca os candidatos classificados na 1ª fase para o Teste de Aptidão Física que será realizado no dia 25 março de 2012, com início às 7:30 horas, nas dependências do Estádio Municipal Sotero Zaráte, na Vila São Bento. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência munidos de documento de identidade, vestindo roupas apropriadas e atestado médico comprovando estar apto para realização do teste físico.**
1-A relação contendo a nota da prova e o resultado da 1ª fase encontra-se no anexo I, deste Edital.
2-A relação contendo a convocação para o teste de aptidão física encontra-se no anexo II, deste Edital.

Sidrolândia-MS, 07 de março de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE

ANEXO I
RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Nome	RG	Resultado da Prova Escrita
DIEGO DOS SANTOS MACIEL DOMINGUES	001466358	6,6
GILBERTO RODRIGUES ROCHA JUNIOR	6117808	7,4
GLEISEANE MACHADO SARACHO	001815251	8,8
JOSIELLE LEITE DA SILVA	001815898	8,6
VANDERLEIA MARTINS COENE	000989761	7,2

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE FÍSICO

Nome	RG	Resultado da Prova Escrita
DIEGO DOS SANTOS MACIEL DOMINGUES	001466358	6,6
GILBERTO RODRIGUES ROCHA JUNIOR	6117808	7,4
GLEISEANE MACHADO SARACHO	001815251	8,8
JOSIELLE LEITE DA SILVA	001815898	8,6
VANDERLEIA MARTINS COENE	000989761	7,2

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D6C3A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 039/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2012, às treze horas, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a declaração do gestor quanto à existência da estrutura para o atendimento do BPC – Beneficio de Prestação Continuada e dos benefícios eventuais, sendo que para comprovar e avaliar as estruturas de atendimento nos CRAS, o CMAS por meio de comissão visitou os três CRAS.

Art. 2º. Após a apreciação do conselho, referente à declaração do gestor municipal, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrario.
Sidrolândia-MS, 03 de Maio de 2012.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CD23C7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/12 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Delega competência e autoriza o Senhor MIGUEL ANGELO LESCANO, Secretário de Finanças a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal da Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ANGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças, no período de 02 de Maio de 2012 a 31 de Maio de 2012, a movimentar as contas correntes bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, mantidas pelo Município junto as Agências Bancárias locais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2012.

GOBINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos dois dias do mês de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0E0CD884

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 364/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre alteração do Art. 30; Anexo I Tabela 3 da Lei Municipal nº 216/2004, de 24/11/2004 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Taquarussu/MS aprova, e eu Veronica Ferreira Lima, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O artigo 30 da Lei Municipal N.º 216/2004 de 24/11/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 30 - O lotacionograma geral do Poder Executivo é fixado em 460 (Quatrocentos e sessnta) servidores, sendo 370 (Trezentos e setenta) ocupantes de cargos de provimento efetivo, 09 (nove) ocupantes do Quadro Especial e 81 (Oitenta e um) ocupantes de cargos de provimento em comissão". NR
Art. 2º Fica atualizado o Anexo I, Tabela 3 do artigo30, da Lei nº 216/2004, com a finalidade de aumentar o número de vagas de 20 para 21 no cargo de motorista II, conforme Anexos I, II e III desta Lei.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I

(ANEXO I da Lei Municipal N.º 216/2004)

PLANO DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA 1 - GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR - ANS
Cargo, carga horária, atribuição, requisito, quantidade e nível

Cargo	*Carga horária semanal*	*Atribuições*	*Requisitos*	*Quant.*	*Nível*
Administrador	40	Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Promover a avaliação de incentivos e fomento para empresas industriais e comerciais, orientando e/ou avaliando planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRA	02	X

		específicos com vistas à obtenção de subsídios e incentivos.			
Advogado	20	Representação e postulação do município ou de seus servidores ou representantes no exercício de atividades oficiais a qualquer órgão do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, inclusive a impetração de *habeas corpus* e mandado de segurança, atividades de consultoria, assessoria, elaboração de pareceres em procedimento administrativo/pessoal.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no OAB	02	X
Assistente Social	40	Prestar serviços de assistência social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psicológicas ou de outra ordem. Analisar, elaborar e executar projetos sociais; implementar as políticas sociais no Município em todas as esferas. Fazer o atendimento direto aos indivíduos e famílias, elaborar laudo social quando solicitado, acompanhar a colocação de crianças e adolescentes em casas de acolhimento. Executar outras tarefas afins, especialmente aquelas vinculadas a programas, projetos e atividades desenvolvidas em parceria com outras esferas de governo e todo o disposto em sua regulamentação profissional, e nas políticas públicas de acordo com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), visando as políticas dos programas sociais vigentes no país em parceria com outras esferas de governo. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRSS	01	X
Biólogo	30	Realizar fiscalização, divulgação e pesquisa sobre todas as formas de vida, buscando o equilíbrio do sistema ecológico e respeito à preservação e conservação das espécies. Resgatar animais silvestres. Acompanhar e elaborar Geo-processamento de informações ambientais. Elaborar confecção de mapas temáticos ambientais. Catalogar e classificar as diferentes espécies da nossa fauna e flora. Participar de ações de vigilância em saúde, meio-ambiente e zoonoses, com elaboração de estudos e diagnósticos das situações evidenciadas. Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas aplicadas nas várias áreas da Biologia, trabalhar na área da educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria à Prefeitura, realizar perícias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA);	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRBIO	01	X
		executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas, a critério da chefia.			
Contabilista	40	Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente, e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos e leis orçamentárias e financeiras e controle geral de patrimônio; elaborar balanço e balancetes e atuar nas demais atividades inerentes.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRC	02	X
Economista	40	Formular, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de natureza socioeconômica para o setor público; Avaliar a financeira de bens intangíveis; Efetuar análise financeira de investimentos; Proceder estudos, elaboração, análise e avaliação de orçamentos públicos;Realizar auditoria e fiscalização de natureza financeira e de programas de qualidade; Formular, analisar e implementar estratégias organizacionais, empresariais e concorrenciais; Prestar serviços de consultoria e assessoria financeira no setor público; Realizar estudos, pesquisas e análises estatísticas; Analisar registro de registro de preços, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro de contratos. Estudar e analisar custos, formação de preços e de demonstrações financeiras do setor público; Proceder a estudos e análise de mercado financeiro, de capitais e de derivativos; Realizar estudos e análises de mercado relativos a investimentos e implementação de projetos nos setores público; Planejar, formular, implementar, acompanhar e analisar os campos da política tributária e das finanças públicas. Estudar e analisar a formulação de planos e propostas relativos à recuperação judicial, extrajudicial e a falência de empresários; Fazer previsões de alteração de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico. Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia; Realizar mediação, perícia, arbitragem, auditoria e avaliação patrimonial, incluindo cálculos de liquidação. Participar de programas de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CORECON	01	X

		proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor; Planejar custos e gastos com pessoal e terceirização, bem como elaborar metas a curto, médio e longo prazo com vistas a não ultrapassar o limite prudencial com gastos de pessoal previsto na LRF. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Município, desde que solicitadas por seu superior.			
Enfermeiro	40 horas em Regime de plantão	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, hospitais, unidades assistenciais e ambulatoriais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; executar atividades complementares de apoio ao médico no tratamento de doentes; cuidados e educação sanitária de doentes e gestantes; aplicar medicamentos e orientar e supervisionar serviços de enfermagem preventiva e serviços de grupos, coordenar os trabalhos das unidades básicas de saúde e do programa da saúde da família e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no COREN	04	X
Engenheiro Agronômo	40	Elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; elaborar normas técnicas e definir procedimentos para levantamentos, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças no meio rural; participar de elaboração de programas de extensão rural; realizar levantamentos das necessidades concernentes à eletrificação rural; colaborar com estudos, levantamentos, elaboração de projetos de beneficiamento em indústrias de transformação e produtos agropecuários; planejar, elaborar e executar programas e projetos que visem a diversificação de cultura, a preservação e conservação do solo; participar de programas que visem a implantação de micro-bacias hidrográficas, o controle de uso de agrotóxicos, a preservação dos ambientes naturais; realizar perícias e avaliações agroeconômicas; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; executar outras tarefas afins.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CREA	01	X
Engenheiro Civil	30	Avaliar projetos e obras de saneamento básico, infra-estrutura, reformas e construções prediais em geral; analisar projetos de armazenagem, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento de água, esgoto e disposição final de resíduos sólidos urbanos; avaliação de impactos ambientais, elaboração de laudo técnicos, inclusive de poluição sonora. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Participar da elaboração de planos diretores que norteiem a política municipal de meio ambiente e de regularização de concessões de licenças ambientais. Analisar e emitir pareceres sobre projetos, estudos ambientais, planos de emergências e risco ambiental. Exercer outras atividades correlatas à natureza do cargo.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CREA	01	XI
Farmacêutico/ Bioquímico	40	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inoqüidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRF	02	X
Fisioterapeuta	40	Execução de métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de	Curso superior completo com habilitação na	01	X

		restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, definir procedimentos fisioterápicos de acordo com prescrição médica e no caso de internados observando os prontuários para acompanhamento e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	área específica e registro no CREFITO		
Fonoaudiólogo	40	Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidade de Saúde e Educacional; abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto – cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CFRa	01	X
Médico – Cardiologista	20	Realizar diagnóstico e tratamento de doenças cardiológicas, ministrar atendimento médico à portadores de doenças cardiovasculares; interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes; manter prontuário médico organizado e atualizado	Superior em Medicina com Hab. na área Específica – Reg. no Conselho	01	XII
Médico – Clinico Geral	20	Realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias em Unidade Básica de Saúde. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória. Realizar atividades interdisciplinares	Superior em Medicina com Hab. na área Específica – Reg. no Conselho	01	XII
Médico – Cirurgião Geral	20	Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas	Superior em Medicina com Hab. na área Específica – Reg. no Conselho	01	XII
Médico – Clinico Vascular	20	Examinar relatório médico, boletim clínico e o resultado dos exames pré-determinados para a indicação cirúrgica; Fazer exames médicos em Pronto Socorro, Ambulatórios, Enfermarias e Hospitais, registrando os dados no prontuário do paciente; Realizar intervenções cirúrgicas de diferentes graus de complexidade a pacientes portadores de doenças arteriais e venosas; Prescrever cuidados, tratamentos e precauções e dietas; Solicitar exames complementares; Formular planos para a organização de serviços na Unidade; Proferir palestras educativas para difusão de conhecimentos e orientar estágios sob sua responsabilidade; Emitir laudo, atestados e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Orientar e revisar as atividades das equipes de servidores auxiliares;	Superior em Medicina com Hab. na área Específica – Reg. no Conselho	01	XII
Médico – Ginecologista	20	Realizar diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico em Unidade Básica de Saúde; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Realizar atividades interdisciplinares			
Médico – Ortopedista	20	Atuar como médico em ambulatório de especialidades atender pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorces e luxações, etc); avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos, para perícia médica INSS/CAT; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência. Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário, bem como executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área			
Médico – Pediatra	20	Realizar atendimento clínico de pediatria em Unidade Básica de Saúde. Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória. Realizar atividades interdisciplinares. Atender urgências e emergência pediátricas, incluindo a realização de consultas de ambulatório.			
Médico Veterinário	40	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no Conselho da Classe.	01	X

		necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar projetos agropecuários e ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos; Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade; Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e vegetal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente; Coletar dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Fiscalização das obras e serviços tais como ligações prediais de água e esgoto, fossas, instalações de tanques, chuveiros. Fiscalizar e orientar e a limpeza e assepsia de caixa d'água e limpeza de terrenos. Visitar periodicamente estabelecimento de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimento comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios, tudo em conformidade com as normas da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade			
Nutricionista	40	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no Conselho da Classe.	01	X
Odontólogo	30	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos. Prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca. Manter registro dos pacientes examinados e tratados. fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária. Executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRO	03	XI
Psicólogo	40	Desenvolver programas de ajustamento psico-social no contexto organizacional. Traçar perfil psicológico. Desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional. Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados. Realizar entrevistas complementares. Propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social. Colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados. Atender a portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal e de avaliação de desempenho. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade, que venham a ser solicitadas por seus superiores	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRP	02	X

Psicopedagogo	40	Intervenção para a solução dos problemas de aprendizagem com enfoque nos indivíduos de instituições do ensino público bem como nos programas voltados a Assistencia Social; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia.	Curso Superior completo com especialização na área da psicopedagogia	02	X
Técnico em Ciência da Computação	40	As atribuições descritas abaixo serão executadas em todos os órgãos da Prefeitura Municipal. Analisar e estruturar as informações para desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento de dados; preparar layout para telas, relatórios e formulários de entrada e saída de dados; prestar suporte nas requisições do usuário quando da alteração e criação de sistemas informatizados; analisar e otimizar os processos informatizados; acompanhar a contratação e implantação de softwares desenvolvidos por terceiros e utilizados pelo Município, verificar seu funcionamento e providenciar soluções possíveis para os problemas junto ao desenvolvedor do *software*; executar outras tarefas afins. Prestar assistência técnica aos usuários de informática; instalar softwares e hardwares; manter o funcionamento da estrutura da rede lógica de dados. Dar suporte e manter softwares que garantam a segurança das informações dos dados. Executar cópia de segurança de todos os dados solicitados. Supervisionar os serviços ligados a área de informática, prestados por terceiros; executar outras tarefas afins.	Curso superior completo com habilitação na área.	01	X
Técnico de Nível Superior em Turismo	40	Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável; Levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados; Estudar e analisar os dados levantados; Estimular o turismo social e o lazer que inclusive está previsto na carta magna no capítulo II – dos direitos sociais, art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição; Elaborar Projetos Turísticos que promovam e incentive o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico que está previsto na Constituição Federal no artigo Art. 180. Elaborar "layout"; Estudar, analisar, propor, redefinir e implantar formulários e outros instrumentos administrativos; Incentivar à criatividade, às artes e às manifestações sociais e culturais, artesanais ou folclóricas, atingindo um número cada vez maior de pessoas; Elaborar Roteiros Turísticos; Acompanhar os Projetos Turísticos oriundos do Turismo nas entidades públicas envolvidas no processo, desde a operacionalização e execução; Realizar Eventos turísticos; Ministrar, Orientar, Executar os projetos sociais, cursos de capacitação, de oficinas pedagógicas e outros afins; Manter postura profissional, inclusive com ética e Moral; Executar tarefas correlatas.	Curso superior completo com especialização na área da psicopedagogia	01	X
Terapeuta Ocupacional	30	Executar atividades técnicas específicas de Terapeuta Ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas ou psíquicas; planejar e executar trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; programar as atividades diárias do paciente-AVDs, orientando o mesmo na execução dessas atividades; elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; orientar a família do paciente e a comunidade quanto ás condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social; prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CREFITO	01	IX
Zootecnista	40	Planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos; Promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro na classe profissional	01	X

		aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos; Exercer a supervisão técnica das exposições oficiais e a que eles concorrem, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação; Participar dos exames a que os mesmos hajam de ser submetidos, para o efeito de sua inscrição nas Sociedades de Registro Genealógico. Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade Supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas; Formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais; Desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais; Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; Supervisão, planejamento e execução de pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; Supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; Avaliar, classificar e tipificar carcaças; Planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; Desenvolvimento de atividades que visem à preservação do meio ambiente.			
TOTAL				**39**	

TABELA 2 - GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO – ANM

Cargo, carga horária, atribuição, requisito, quantidade e nível

Cargo	***Carga horária semanal***	***Atribuições***	***Requisitos***	***Quant.***	***Nível***
Agente de Saúde Pública	40	Realizar pesquisa, tratamento e controle de focos no município. Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva e prevenção de doenças endemias e controles de vetores e zoonoses, através de visitas domiciliares de orientação, cuidados e ações de combate a doenças em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Saúde; dentre outras atividades relativas a sua função	Ensino fundamental completo	03	IV
Agente Social	40	Realizar o atendimento, organizar as atividades e monitorar a participação dos atendidos; participar da elaboração do planejamento de atividades lúdicas e pedagógicas voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e acompanhar os atendidos inclusive em seus domicílios, tudo em consonância com os regulamentos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.	Ensino Médio Completo	03	V
Almoxarife	40	Executar trabalho de almoxarifado, como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e/ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados. organizar e manter atualizado o registro de estoque existente no almoxarifado, realizar inventário do material existente, estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos, proceder ao tombamento de bens, informar processos relativos a assuntos de material, executar outras tarefas afins.	Ensino Médio Completo	01	VII
Assistente Administrativo	40	Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento da Unidade; acompanhar Processos judiciais junto a cartórios e varas cíveis; localizar e entregar livros, auxiliando na procura dos temas; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; executar atividades pertinentes à área de pessoal como freqüência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; elaborar e digitar planilhas e correspondências; atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar e consultar prontuários; controlar e corrigir planilhas de produção; ler e arquivar publicações do Diário Oficial do Município; receber e dar encaminhamento às reclamações; organizar e confeccionar quadros de avisos; receber e prestar contas de verbas de adiantamento; receber, controlar e distribuir material de consumo; relacionar e controlar bens patrimoniais; solicitar manutenção predial e de equipamentos; tirar cópias; atender telefones, anotar e transmitir recados, passar e receber fax; receber e abrir correspondências; redigir e digitar textos; preencher formulários, relatórios e outros documentos; verificar os pedidos de suprimentos recebidos e prazos de entrega; auxiliar nas pesquisas de mercado; controlar estoque mínimo e requisição de material; atualizar e manter arquivos organizados; verificar	Ensino Médio Completo	15	V

		comprovantes e documentos relativos a pagamentos e outras transações financeiras; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados; controlar a arrecadação de impostos; auxiliar na elaboração de balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; executar atividades administrativas em Unidades escolares, verificando documentos referentes às matrículas e transferências de alunos, atualizando prontuários e fichários, emitindo históricos, atestados escolares, instruções e avisos; acompanhar reuniões de trabalho; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, utilizando-se para todas as suas atividades dos formulários e sistemas operacionais de processamento de dados disponíveis na administração.			
Auxiliar Administrativo	40	Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; elaborar e digitar planilhas e correspondências; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar e consultar prontuários; ler e arquivar publicações do Diário Oficial do Município; receber e dar encaminhamento às reclamações; organizar e confeccionar quadros de avisos; solicitar manutenção predial e de equipamentos; tirar cópias; atender telefones, anotar e transmitir recados, passar e receber fax; receber e abrir correspondências; redigir e digitar textos; preencher formulários, relatórios e outros documentos; atualizar e manter arquivos organizados; realizar a leitura das faturas de conta de água e auxiliar a assistência administrativa em todas as suas atribuições.	Ensino Fundamental Completo	27	IV
Auxiliar de Enfermagem	40 horas em Regime de plantão	Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; Proceder a coleta de transmissões sangüíneas, efetuado os devidos registros; Auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; Pesar e medir pacientes; Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulação e na alimentação; Auxiliar nos cuidados "*post-morten*"; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; Preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuários pessoal do paciente; Auxiliar nos socorros de emergência, desenvolver atividades de	Ensino Fundamental Completo e registro no COREM	10	IV
		apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.			
Auxiliar de Inseminação	40	Auxiliar nas tarefas de inseminação artificial em bovinos, suínos e outros animais; ajudar na coleta do sêmen; zelar pela guarda e conservação do sêmen; efetuar a limpeza e higiene dos instrumentos e equipamentos utilizados na inseminação; fazer o acompanhamento quanto ao resultado positivo ou negativo das inseminações realizadas; elaborar relatórios sobre os serviços executados; executar tarefas afins.	Ensino Médio Completo e Curso Específico na área	01	IV
Auxiliar de Laboratório	40	Atendimento a pacientes que necessitam realização de exames; Recebimento de material como: sangue, urina, fezes e outras secreções; Coleta de material do paciente como: sangue, urina e outras secreções; Manipulação de material como: sangue, urina, fezes e outras secreções com uso de material de proteção como: máscaras, luvas e eventuais realizações de exames laboratoriais simples e trabalho em microscópio e outros equipamentos de laboratório; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.	Ensino Fundamental Completo	02	IV
Auxiliar de Serviços de Saúde	40	Combinar entrevistas; receber os visitantes e pacientes e prestar-lhes informações; receber recados e encaminhá-los; Operar em aparelhos de PAX,PBX,PABX e similares fazendo trabalhos de transmissão e recepção de mensagens por telefone; Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem; bem como participação, em nível de execução simples,em programas de assistência a pacientes, familiares e comunidades em hospitais,ambulatórios e outros centros de saúde; bem como atividades operacionais de apoio ao tratamento de sob supervisão.	Ensino Fundamental Completo	03	III
Auxiliar de Vigilância Sanitária	40	Auxiliar na coleta de dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Participar da fiscalização das obras e serviços tais como ligações prediais de água e esgoto, fossas, instalações de tanques, chuveiros. Auxiliar na fiscalização e orientar a limpeza e assepsia de caixa d'água e limpeza de terrenos. Visitar periodicamente estabelecimento de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimento comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios, tudo em conformidade com as normas da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.	Ensino Fundamental Completo	02	II
Fiscal Ambiental	40	Vistoriar, estudar, orientar, exigir, autuar, resolver problemas relacionados ao Meio Ambiente, referente	Ensino médio completo	06	IV

		à Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal; ter conhecimento da flora e fauna e conceituações aplicáveis na referida Legislação; ter experiência em programas (software) de Cadastramento Rural e Urbano, com utilização de Coordenadas e manuseio de GPS; prestar orientação referente às ações que envolvem o Meio Ambiente e sua sustentabilidade, juntamente com a sobrevivência do Homem; responsabilizar-se pelos conceitos e ações emitidas e estar sempre pronto para atuar; executar tarefas afins da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, responsabilizando-se pelos serviços prestados; ter conhecimento do Município como um todo, suas micro-regiões, distritos, sistema viário, utilização do solo, áreas de preservação, estrutura político-administrativa que envolve a SEMAT, hidrologia e demais aspectos que, em conjunto, caracterizam o Município; manter atualizados os conhecimentos referentes às Legislações Ambientais e suas ações, de acordo com as normas estabelecidas ao setor público Federal, Estadual e Municipal; Ter condições de gerenciar e exigir sobre aspectos referentes ao meio ambiente tanto para Instituições públicas, privadas e autônomos, das diferentes áreas de abrangências e suas especificidades; alem de atuar na fiscalização do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.			
Fiscal de Obras e Posturas	40	Fiscalizar, sob supervisão de profissional competente, as obras em andamento no município, verificar se as construções estão de acordo com as plantas aprovadas pela Prefeitura, fiscalizar reformas e demolição de prédios, exercer a repressão às construções clandestinas, fiscalizar serviços de instalações, ampliações e reformas nas redes de água e esgoto, providenciar, em conformidade com a autoridade competente, o embargo de obras-iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com a planta aprovada, lavrar autos de infração, informar processos relacionados com as respectivas atividades, realizar vistoria final para concessão do habite-se, apresentar relatórios das atividades desempenhadas, Fiscalizar o cumprimento da Lei de Posturas Municipais, verificar, nas áreas sob sua fiscalização, as irregularidades ocasionadas por obstrução de esgotos, falta de iluminação e sinalização, calçamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, queda de árvores e animais mortos em logradouros públicos, lavrar autos de infração, apresentar relatórios de atividades, aplicar lei municipal em vigor; realizar fiscalização noturna em estabelecimentos, medir nível de ruído, perturbação, observando a lei vigente e notificar em caso de irregularidade,	Ensino médio completo	03	IV

		executar outras tarefas afins.			
Fiscal Tributário	40	Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas à fiscalização municipal; Fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária, proceder a diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, fiscalizar a venda de ambulantes e aplicar a lei municipal vigente, efetuar notificação e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, conferir guias de ITBI, analisar, aprovar, assinar e remetê-las ao contribuinte; realizar fiscalização do ISSQN em empresas prestadoras de serviços, fazer levantamento fiscal na própria empresa ou na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, consultar parte contábil e fiscal da empresa, elaborar planilha de impostos devidos, notificar o contribuinte do prazo de pagamento ou parcelamento; fiscalizar Alvarás de Licença, atender denúncias, realizar fiscalização de rotina, notificar e emitir intimação quando necessário, providenciar o fechamento do estabelecimento quando não regularizado.executar tarefas afins.	Ensino médio completo	07	VII
Secretária Escolar	40	Coordenar os trabalhos desenvolvidos na secretaria da escola; Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua; Manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria; Elaborar relatórios e instruir processos exigidos por outros órgãos da Administração Pública. Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos. Redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do Diretor. Receber o Inspetor Escolar, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido. Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino. Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar. Lavrar e subscrever todas as atas. Rubricar todas as páginas dos livros da Secretaria. Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente. Manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional. Executar outras atribuições afins.	Ensino médio completo	01	V
Técnico Agropecuário	40	Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como	Ensino médio completo e	02	VII

		sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias das plantas, realizar culturas experimentais através de plantio de canteiros, bem como efetuar cálculos para adubação e preparo da terra, informar aos lavradores sobre a convivência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura, bem como manutenção e conservação dos mesmos, orientar os criadores fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos, auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamentos de animais, controlando a temperatura, administrando remédio, aplicando injeções, supervisionando a distribuição de alimentos, colaborar em experimentações zootécnicas, realizar a inseminação artificial, colaborar na organização de exposições rurais, acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o teor de gordura, dar orientação sobre indústrias rurais de conservas e laticínios, executar outras tarefas afins.	registro no CREA		
Técnico de Segurança do Trabalho	40	Promover atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores, com a finalidade de evitar acidentes, propor medidas que visem o saneamento de doenças ocupacionais, analisar e registrar os acidentes ocorridos na Prefeitura, propor medidas saneadoras quanto aos fatores ambientais no trabalho, apresentar relatórios à autoridade competente, visando sanar os fatores insalubres na prefeitura, preencher mapas a serem enviados ao setor de medicina do trabalho, elaborar projetos que visem a prevenção e combate a incêndios, promover cursos de prevenção de acidentes, propor medidas que visem a proteção ao meio ambiente, manter relacionamento com órgãos federais, estaduais e municipais, visando o aprimoramento dos trabalhos, preencher guias de acidente do trabalho, quando solicitado, promover cursos que visem o combate a incêndios, executar outras tarefas afins.	Ensino médio completo e Curso específico na área	01	VI
Técnico em Administração	40	Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, logística e de administração geral; Atender ao publico interno e externo; Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos; Elaborar documentos administrativos, tais como oficio, informação ou parecer técnico, memorandos, atas etc.; Secretariar as unidades; Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos; Elaborar levantamentos de dados e informações; Participar de projetos na área administrativa ou outra; Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares; Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários; Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho; Proceder as operações micrográficas, seguindo normas técnicas; Arquivar sistematicamente documentos e microfilmes; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local; Auxiliar na manipulação de medicamentos, sob supervisão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
Técnico em Endemias	40	Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins.	Ensino médio completo e curso específico na área	02	VI
Técnico em Enfermagem	40	Prestar assistência ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação, supervisão das atividades e na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; participar de programas de prevenção e acompanhamento de doenças, através de visitas domiciliares previstas no Programa de Saúde da Família; auxiliar na tabulação de dados para relatórios de produtividade do Programa de Saúde da Família; assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro, tais como Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia,	Ensino médio completo e registro no COREM	03	VII

		Oncologia, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Urgência, Unidade de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária; executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro, tais como: preparo da pele para cirurgia; aspiração do trato respiratório; cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço); cuidados e administração de dieta por sondas; remoção de sondas gástricas, entérica e vesical; controle e cuidados com Nutrição Parenteral Total (NPT); colocação de sonda retal; instalação de soro para irrigação vesical contínua; enema por colostomia; medir drenagem e refazer vácuo dos drenos; retirada de drenos simples de vácuo; curativos em flebotomia, cateter subclávia, "shunt" arteriovenoso, diálise peritonial; punção intravenosa por cânula com mandril; executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar; realizar o fechamento parcial do controle hídrico; verificar e anotar a Pressão Venosa Central (PVC); limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiradores, integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas afins.			
Técnico em Faturamento	40	Fazer a codificação dos procedimentos, das doenças, dos custos, dos materiais e dos medicamentos referentes aos serviços executados, de acordo com as tabelas específicas de cada serviço e convênio; Efetuar a cobrança e recebimento dos procedimentos particulares, emitir recibos e controlar o fluxo de caixa; Informar os dados codificados em sistemas informatizados ou manuais, bem como gerar os relatórios, utilizando planilhas de cálculo ou editores de textos disponíveis; Verificar pendências burocráticas tais como: preenchimento correto de guias, relatórios médicos, laudos, relações de gastos, dentre outros, para fechamento das faturas; Elaborar e enviar correspondências referentes aos serviços executados para agilizar o fluxo de trabalho, bem como arquivar os documentos e manter os arquivos organizados; Realizar a conferência, análise e preparação dos dados dos pacientes atendidos nos serviços hospitalares; Digitar ofícios e documentação necessária para o fechamento de contratos e/ou termos aditivos, conforme orientação da chefia do setor; Conferir e registrar em planilhas os pagamentos efetuados pelos convênios e instituições contratantes e emitir documentos para solicitar recursos de eventuais glosas.	Ensino médio completo	05	VII
Técnico em Finanças	40	Controlar saldos bancários das contas de movimento e de convênios, mantendo a Secretaria de Administração Geral informada sobre o fluxo de caixa; acompanhar a tramitação de projetos e convênios nos órgãos competentes e preparar a respectiva prestação de contas; acompanhar o fechamento diário do movimento de caixa e bancário e, mensalmente, encaminhá-los para o contador; manter arquivo atualizado de documentação referente a recebimento de recursos, pagamentos, notas fiscais, impostos, e outros; verificar se há disponibilidade financeira para atender às requisições de compras da Instituição e estabelecer prioridades, quando for o caso; exercer o controle diário de arrecadação da receita e despesas realizadas; fazer a digitação do movimento de caixa diário; fazer o fechamento, arquivamento e digitação do movimento bancário; preparar planilhas de controle, quando solicitado; arquivar toda a documentação pertinente à tesouraria; exercer outras atividades e/ou controles emanados pela Secretaria de Administração Geral.			
Técnico em Meio Ambiente	40	Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas; Inventariar florestas e planejar atividades florestais; Auxiliar na elaboração de laudos e documentos técnicos; Manter unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambientais; Fiscalizar e monitorar fauna e flora; Auxiliar na elaboração e apresentação de projetos voltados a educação ambiental nas unidades de ensino do município, bem como para a sociedade de modo geral; Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; Operar máquinas, equipamentos e instrumentos meteorológicos; Participar na coordenação de processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos; Orientar e acompanhar os trabalhos de preenchimento dos relatórios, garantindo a exatidão e qualidade das observações; Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes; Organizar a reprodução de animais aquáticos, como peixes; Coletar material de reprodução de animais aquáticos; Controlar sanidade e predação dos animais aquáticos; Monitorar qualidade da água, alimentar, capturar e beneficiar animais aquáticos de viveiros e tanques; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de	Ensino médio completo e curso específico na área com registro no CREA	02	VII

		informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
Técnico em Recursos Humanos	40	Desenvolver trabalhos nas áreas de recrutamento e seleção, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento, remuneração e benefícios, envolvendo a elaboração de pareceres técnicos e instruções processuais, o controle e registro das atividades, de acordo com a legislação trabalhista, previdenciária e as normas e regulamentos internos, e efetuar levantamentos e tratamentos técnicos das informações e dados da sua área de atuação; Preparar locais para realização de provas em processos seletivos e salas de treinamento, auxiliando seu superior na aplicação de testes; Preparar fichas, formulários, apostilas e demais materiais e documentos a serem utilizados em cada área específica de Recursos Humanos; Efetuar levantamento de informações, dados e legislação pertinente, dando tratamento técnico aos mesmos, visando subsidiar relatórios ou trabalhos específicos de sua área; Efetuar registro e o controle das atividades da área, seguindo normas e procedimentos estabelecidos, utilizando sistemas e formulários necessários; Prestar atendimento ao público, orientando sobre direitos e deveres dos funcionários, esclarecendo dúvidas – ou dando encaminhamento aos problemas ou solicitações que demandem outro encaminhamento – e receber e entregar documentos; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	Ensino médio completo	02	VII
TOTAL				**112**	

TABELA 3 - GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES DE NIVEL ELEMENTAR – ANE

Cargo, carga horária, atribuição, requisito, quantidade e nível

Cargo	***Carga horária semanal***	***Atribuições***	***Requisitos***	***Quant.***	***Nível***
Artífice de Construção	40	Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas; realizar pinturas, reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas elétricas, hidráulicas e sanitárias; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados.	Ensino fundamental completo com conhecimentos técnicos de construção, eletricidade, hidráulica, carpintaria.	08	III
Auxiliar de Sala	40	Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas, acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal, auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem , auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as quando necessário, para o atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência, orientar os pais quantos à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia, levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, executar tarefas afins.	Ensino Fundamental Completo	08	II
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; abrir valas; efetuar limpeza de terrenos e vias públicas, inclusive a capina; efetuar a coleta e depósito em local apropriado de resíduos sólidos domésticos; aplicar asfalto em vias públicas conforme espessura especificada; distribuir e efetuar reparos em ferramentas; efetuar serviços de apoio na montagem de eventos; lavar, limpar e lubrificar veículos; preparar e operar máquinas martelete e compactador; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências; atuar em atividades de manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público auxiliando mecânicos, eletricistas, encanadores, marceneiros, pedreiros, topógrafos, agrimensores e outros; efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;	Alfabetizado	90	I

		Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; Preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; Lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.			
Auxiliar de Transporte Escolar	40	Organizar alunos que utilizam o transporte escolar; Auxiliar crianças a entrar e sair do veículo com segurança; Verificar a correta utilização do transporte escolar pelos alunos; Auxiliar o motorista durante o trajeto pré-estabelecido, como por exemplo, na abertura de eventuais porteiras na zona rural; Zelar pela limpeza e conservação no interior do veículo de transporte escolar; Realizar trabalhos de orientação, conforme determinação das autoridades superiores.	Ensino fundamental completo	08	I
Contínuo	40	Executar a coleta e entrega de correspondências, documentos e pequenos volumes, atendendo a solicitações; Efetuar pequenas compras e pagamentos, conforme solicitações; Emitir cópias de documentos, trabalhos e outros, operando máquinas reprográficas; Auxiliar em serviços simples de escritório; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	Ensino fundamental completo	02	III
Coveiro	40	Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; Realizar sepultamentos e exumações devidamente autorizados; Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas; Fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar	Alfabetizado	02	I
		ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.			
Eletricista de Veículos	40	Consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagens eletrônicas, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, fazer enrolamento de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar alternadores, motores de partidas, etc., reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar outras tarefas afins.	Ensino fundamental completo	01	V
Eletricista Predial	40	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias e quadros centrais de energia; Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato	Ensino fundamental completo	02	V
Jardineiro	40	Plantar e conservar as árvores, jardins, flores, arbustos e outras plantas da unidade de prestação de serviço, preparando terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, adubando e realizando demais cuidados necessários. Podar, roçar e capinar, limpar, enxertar e executar outros cuidados de jardinagem, em épocas adequadas, para assegurar seu desenvolvimento, atendendo a todas as necessidades de sua unidade de prestação de serviços. Aplicar defensivos agrícolas em árvores e plantas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros. Efetuar a conservação das estufas de plantas. Fazer cercas vivas e conservá-las. Realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho. Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem. Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas e equipamentos peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.	Ensino Fundamental Completo	08	III
Mecânico	40	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor,	Ensino Fundamental Completo	02	V

		revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; Fazer solda elétrica ou oxigênio; Converter ou adaptar peças; Inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores; Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento; Desmontar e montar caixas de mudanças; Recuperar e consertar hidrovácuos; Reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; Executar o chapeamento e pintura de veículos; Executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.			
Merendeira	40	Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha no órgão ou unidade municipal designada; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.	Ensino Fundamental Completo	10	I
Motorista I	40	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergências; Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.	4ª série do Ensino Fundamental e CNH “C”	13	III
Motorista II	40	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergências; Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.	4ª série do Ensino Fundamental e CNH “D”	21	IV
Operador de Máquinas	40	Operar máquinas pesadas, examinando condições de uso da mesma, acionando e manobrando mecanismos a fim de executar serviços de patrolamento de vias públicas, terraplanagem, limpeza e abertura de ruas, espalhando saibro, seixo, nivelamento de terrenos e demais atividades; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder escavações, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; Atentar para a conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; executar tarefas afins.	4ª série do Ensino Fundamental e CNH “C”	03	IV
Operador de Secador	40	Execução de serviços completo de Secagem de Cereais; Execução de serviços completo de Limpeza dos Cereais; Execução de Serviços Armazenagem de Grãos; Limpeza dos equipamentos e do Armazém; Manutenção e revisão dos equipamentos e das instalações; Controle de entrada e saída de Grãos; Classificação dos Cereais; Limpeza do Pátio do Secador Municipal; Execução de Serviços de Montagem de blocos de sacarias; Carregamento e descarregamento de Grãos; Outras atividades afins e correlatas.	Alfabetizado	01	III
Segurança Patrimonial	40 em Regime de Plantão	Percorrer as áreas internas, externas do prédio, parques e jardins para identificar anormalidades; Orientar	Alfabetizado	24	I

		as pessoas a não permanecerem em áreas que está sob sua vigilância; Orientar os funcionários a não permanecerem no local de trabalho, se este não tiver executando suas funções; Manter vigilância no órgão e demais dependências, durante todo horário de seu plantão; Comunicar ocorrências a seu superior imediato; Manter a vigilância constante em seu local de trabalho; Comunicar à Chefia Imediata possível riscos de acidentes; Manter vigilância nos vestiários; Registrar boletim de ocorrência por solicitação e orientação do chefe imediato; Elaborar relatório quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas; Abordar funcionários e público quando em situação irregular e anormal no estabelecimento; Manter vigilância sobre o patrimônio de seu estabelecimento; Obedecer a Portarias, Normas e Regulamentos de seu órgão; Manter a ordem e limpeza do local de trabalho; Ter disponibilidade de horário para plantões noturnos; Desempenhar tarefas afins.			
Servente de Obras	40	Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais; Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares; Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa; Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções; Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas; Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Alfabetizado	08	I
Tratorista	40	Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para a acoplagem dos implementos; Engatar as peças ao sistema mecanizado acionando os dispositivos do veículo para a execução dos serviços a que se destina; Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina, pá carregadeira, máquinas varredouras ou pavimentadoras, roçadeiras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza e preparo de solo para plantio ou similares; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; Efetuar o abastecimento dos equipamentos com combustível adequado, observando o nível do óleo lubrificante, água da bateria, água do radiador, calibragem dos pneus, os sistemas elétricos, de freio e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa para mantê-las em condições de uso ou comunicando ao departamento competente as irregularidades; Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	4ª série do Ensino Fundamental e CNH "B"	08	III
TOTAL				**219**	

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Cargo, símbolo, quantidade, requisitos

TABELA 4 - GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS.

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REQUISITOS
Secretário Municipal	DAS - 1	07	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória.
Chefe de Gabinete	DAS – 2	01	
Assessor Técnico	DAS – 2	01	
Procurador Jurídico	DAS – 2	01	Curso Superior Específico e registro no OAB/MS.
Diretor de Departamento	DAS – 2	13	Ensino Médio Completo ou capacidade pública notória.
Diretor de Escola	DAS – 2	01	Licenciatura em Pedagogia com 02 (dois) de efetivo exercício na área educacional.
Diretor de Ens. Fundamental	DAS – 3	01	
Diretor de Educação Infantil	DAS – 3	01	
Assessor de Comunicação	DAS – 4	01	Ensino Médio Completo ou capacidade pública notória
TOTAL		**27**	

TABELA 5 - GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO – DAI.

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REQUISITOS
Chefe de Divisão	DAÍ – 1	21	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública notória.
Assessor Especial I	DAÍ – 1	02	
Encarregado de Setor de Limpeza Publica	DAÍ – 02	01	Ensino Fundamental Completo ou capacidade pública notória.
Encarregado de Setor	DAÍ – 3	23	
Assistente	DAÍ – 4	02	
TOTAL		**49**	

QUADRO PROVISÓRIO
(ANEXO III da Lei Municipal N.º 216/2004)

TABELA 1 - GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO – DAÍ / PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REQUISITOS
Encarregado do Setor de Coordenação do PETI	DAI - 3	02	Ensino Fundamental Completo ou capacidade publica notória
Encarregado do Setor de Limpeza do PETI	DAI – 3	01	Ensino Fundamental Completo ou capacidade publica notória
TOTAL		**03**	

TABELA 2 - GRUPO OCUPACIONAL – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO – DAÍ / PROGRAMA AGENTE JOVEM

CARGO	SIMBOLO	QUANT.	REQUISITOS
Encarregado do Setor de Merenda	DAI - 3	01	Ensino Fundamental Completo ou capacidade publica notória
Encarregado do	DAI – 3	01	Ensino Fundamental Completo ou

Setor de Instrução de Capoeira			capacidade publica notória
TOTAL		**02**	

ANEXO II

QUADRO ESPECIAL

Cargo, carga horária, atribuição, requisito, quantidade e nível

Cargo	*Carga horária semanal*	*Atribuições*	*Requisitos*	*Quant.*	*Nível*
Agente Comunitário de Saúde	40	Contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva e prevenção de doenças e controles de vetores e zoonoses, através de visitas domiciliares de orientação, cuidados e ações de combate a doenças em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Saúde, especialmente para o Programa Saúde da Família	Ensino Fundamental Completo	07	IV
Fisioterapeuta	40	Execução de métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, definir procedimentos fisioterápicos de acordo com prescrição médica e no caso de internados observando os prontuários para acompanhamento e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CREFITO	01	X
Nutricionista	40	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios; responsável pelo programa de alimentação da rede de saúde pública, executar trabalhos de conscientização coletiva sobre alimentação saudável, e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no Conselho da Classe.	01	X
TOTAL				**09**	

ANEXO III

CARGOS TRANSFORMADOS OU AGRUPADOS

Cargo anterior	*Cargo após transformação ou agrupamento*	*Quantidade vagas existentes*	*Total de Vagas para novo Plano de Cargos*
Auxiliar de Serviços Gerais	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**35**	**90**
Capinador	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**20**	
Faxineiro	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**25**	
Operário	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**20**	
Servente de Limpeza	**Auxiliar de Serviços Gerais**	**05**	
Encanador	**Artífice de construção**	**02**	**08**
Pedreiro	**Artífice de construção**	**06**	
Pintor	**Artífice de construção**	**02**	
Segurança Patrimonial	**Segurança Patrimonial**	**14**	**24**
Vigia	**Segurança Patrimonial**	**10**	

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AA933ACA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 021/2012 02 DE MAIO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2009, para os cargos de **PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO,** para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais e entregar a documentação para posse, no período de 07 a 11 de maio de 2012, das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2012.

Três Lagoas, 02 de maio de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 021/2012

Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LILIAN DAIANA PERUZI ALVARES	35141502-6 SSP/SP	151,05	13
CLEIDIONARA ALTMEYER	8.772.618-5 SSP/PR	151,00	14
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANI PERUZI ALVARES	29428516-7 SSP/SP	131,35	9

LEONICE DOMINGOS DOS SANTOS CINTRA LIMA	65943004 SSP/SP	130,00	10
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ERINA PEDRO DA SILVA	16429090 SSP/SP	108,00	55
MARILENE GOMES DUTRA	30800783-9 SSP/SP	105,00	56
ARIADNE DUARTE DA SILVA	1406915 SSP/MS	105,00	57
ROSIANE RIBEIRO AZAMBUJA	001436443 SSP/MS	104,20	58
VERA LÚCIA CARNEIRO GUELFI	20939797 SSP/SP	103,10	59
EDNA GOMES JUSTINO	697011 SSP/MS	103,00	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCÉLIA GARCIA DE FREITAS	000765225 SSP/MS	152,20	34
ILDA ANTONIA DOS SANTOS	279219 SSP/MS	152,10	35
FABRICIA SOARES DE ARAUJO	001349353 SSP/MS	152,05	36

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0FD861FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022/2012 02 DE MAIO DE 2012.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 006/2011, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público/2008, para os cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/HISTÓRIA,** para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização de exames médicos admissionais e entregar a documentação para posse, no período de 14 a 18 de maio de 2012, das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2012.

Três Lagoas, 02 de maio de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 022/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JANE DA SILVA TIBURTINO	890792 SSP/MS	141,35	111
NELMA DE BRITTO GARCIA	380697 SSP/MS	141,35	112
MAURICEIA PEREIRA JUNQUEIRA	1125524 SSP/MS	141,35	113
ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	1380691 SSP/MS	141,10	114
PATRICIA LOPES NUNES SARQUES	331740 SSP/TO	141,10	115
PATRICIA OCHOA LIBERATO	433928864 SSP/SP	140,75	116
DULCINÉIA ALVES RIBEIRO	1179543 SSP/PR	140,50	117
SANDRA REGINA PEREIRA NERES	855297 SSP/MS	140,00	118
CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	770270 SSP/MS	140,00	119
MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA	665428 SSP/MS	139,55	120
ROSILEY RODRIGUES DE FREITAS	626398 SSP/MS	139,50	121
ROGERIO BERNARDO SILVA	23406743-3 SSP/SP	139,35	122
ÉRICA DA SILVA HÚNGARO	1483248 SSP/MS	139,35	123
ZELIA RABELO DE LIMA	531586 SSP/MS	139,30	124
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CINTIA DE OLIVEIRA VERNECK	898457 SSP/MS	104,00	54
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/GEOGRAFIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	001127735 SSP/MS	155,45	7
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO/HISTÓRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
WAGNER BARBOSA DOS SANTOS	001240872 SSP/MS	148,05	7

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:832EA363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 008/SEMAD/ARH/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, Editais nº 030/2009, 007/2012 e 002/2012, conforme relação anexa a esta convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com as Resoluções nº 013, 014, 015, 017, 019 e 020 de 2012, para comparecerem no ato solene de posse que acontecerá no dia 09/05/2012, às 9:00h, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, localizada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – Centro.

Três Lagoas, 04 de maio de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO Nº 008/2012

Resolução nº 013/2012

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA	1126101 SSP/MS	120,00	29

Resolução nº 014/2012

Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: INSTRUTOR EM SAÚDE			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MARTINS OLIVEIRA	11524033 SSP/MG	162,00	10

Resolução nº 015/2012

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIANE SUELY PAGIOLLI SALES	1580324-4 SSP/MS	106,75	14
Secretaria Municipal de Finanças			
CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO	880874 SSP/MS	152	6

Resolução nº 017/2012
Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
HELOISA BARBOSA MAIA	1266853 SSP/MS	113,9	10

Resolução Nº 019/12

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ. TITULO ------

46º	62,00	LOISIANE DIAS DE ASSIS OLIVEIRA	20579	60,00	2,00
47º	62,00	VALERIA DO NASCIMENTO TAVEIRA	20318	60,00	2,00

Resolução n° 020/12

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
11º	68,50	FABRICIA TATIANE DA SILVA ZUQUE LEMES	60116	62,50	6,00

TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
16º	52,50	ARNALDO PARO MELAO	60110	52,50	0,00

RÁDIO OPERADOR

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
15º	52,50	LUCAS MARTINES BARBOZA	60529	52,50	0,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E8D71D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 111/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 578/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas/MS, através do CONVÊNIO nº 862/06 celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Resumo do orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Plantas e Projetos Estruturais.
VALOR: 1.120.422,83 (um milhão, cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados à partir da data da emissão da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.17.512.504.1.015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 203 – Fonte 0 e 11.01.17.512.504.1.015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 204 – Fonte 23.
DATA: 16/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A08FCFB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FILMES E REVELADORES PARA RAIO-X Nº. 162/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1364/2012 - CARTA CONVITE Nº. 093/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRURGICA IPIGUÁ LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de filmes e reveladores para raio-x para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 78.648,00 (setenta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 426 – Fonte 2.
DATA: 16/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SUSANA QUEIROZ DINIZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08390E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Nº. 167/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1309/2012 - CARTA CONVITE Nº. 088/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos, na sinalização urbana do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 78.514,20 (setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 46 – Fonte 0.
DATA: 16/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JÚNOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A46A0CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE POSTES METÁLICOS Nº. 168/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1310/2012 - CARTA CONVITE Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de postes metálicos para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários do Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 46- Fonte 0.
DATA: 16/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8414B96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 169/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1312/2012 - CARTA CONVITE Nº. 091/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de sinalização viária horizontal em diversos locais da cidade de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de serviços.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 51 – Fonte 0.
DATA: 18/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JÚNOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF8519C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 170/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1314/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 116.855,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 426 – Fonte 2.
DATA: 18/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E4F5797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KITS METODOLÓGICOS DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E KITS METODOLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICO OPERATÓRIO Nº. 171/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1315/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de Kits metodológicos de musicalização infantil e Kits metodológicos para diagnóstico operatório (provas piagetianas), atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 409.999,95 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 343 – Fonte 1.
DATA: 18/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07D20098

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS Nº. 172/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1316/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de Kits educacionais para serem utilizados na REME - Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 359 – Fonte 1.
DATA: 18/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RAFAEL CHICARELLI TREVISI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E42BDE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CALÇAS JEANS Nº. 173/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1317/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – ME.*
OBJETO: Aquisição de calças jeans para o uso dos servidores do SESMT – Secretaria Municipal de Administração e servidores do DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 0; 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 195 – Fonte 0.
DATA: 18/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9E06916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CALÇAS JEANS Nº. 174/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1318/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES – ME.*
OBJETO: Aquisição de calças jeans para o uso dos agentes de endemias e agentes comunitários – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 26.000,64 (vinte e seis mil reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14 e 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 482 – Fonte 14.
DATA: 18/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D998E5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Nº. 175/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1491/2012 - CARTA CONVITE Nº. 102/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de produtos de higienização para manutenção dos veículos e máquinas desta Prefeitura.
VALOR: R$ 12.276,00 (doze mil e duzentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 44905200 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 0.
DATA: 19/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F215AA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 176/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1433/2012 - CARTA CONVITE Nº. 097/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JORNALÍSTICA E EDITORA HOJEMS LTDA – ME.*

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.215,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 429 – Fonte 2; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 465 – Fonte 14; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 478 – Fonte 2; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 484 – Fonte 14; 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 471 – Fonte 14; e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 448 – Fonte 14.
DATA: 17/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WESLEY EDUNEY MENDONÇA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1AB7ABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 177/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1433/2012 - CARTA CONVITE Nº. 097/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.176,69 (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 429 – Fonte 2; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 465 – Fonte 14; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 478 – Fonte 2; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 484 – Fonte 14; 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 471 – Fonte 14; e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 448 – Fonte 14.
DATA: 17/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDE NUNES FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2079171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 178/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1433/2012 - CARTA CONVITE Nº. 097/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EDEMIR ANTUNES – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 23.086,00 (vinte e três mil e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 429 – Fonte 2; 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 465 – Fonte 14; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 478 – Fonte 2; 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 484 – Fonte 14; 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 471 – Fonte 14; e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 448 – Fonte 14.
DATA: 17/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA782A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS Nº. 189/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1074/2012 - CARTA CONVITE Nº. 073/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *C M HOSPITALAR LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 13.984,26 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da Assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – FMS - Fundo Municipal de Saúde - 339030 - Material de Consumo – Ficha 466.
DATA: 16/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9D35C84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 190/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1313/2012 - CARTA CONVITE Nº. 092/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MITIGAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, acompanhamento, fiscalização e desenvolvimento de projetos em áreas afins ao Meio Ambiente, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 230 – Fonte 0.
DATA: 19/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCCE5F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS E GRUPOS FOCAIS PARA PEDESTRES Nº. 193/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1311/2012 - CARTA CONVITE Nº. 090/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de conjuntos semafóricos e grupos focais para pedestres, para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários.
VALOR: R$ 37.760,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.008 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 46 – Fonte 0.
DATA: 16/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB468C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADORES Nº. 195/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1432/2012 – CARTA CONVITE Nº. 096/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa. *MÁRCIA ANITA LORINI SOARES - ME.*
OBJETO: Locação de som, iluminação e gerador para atender o II Rodeio no Arapuá, conforme Anexo III - Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 369 – Fonte 0.
DATA: 19/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIA ANITA LORINI SOARES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78E3B67F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 201/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1431/2012 – CARTA CONVITE Nº. 095/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa. *ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Show Pirotécnico no II Rodeio do Arapuá, com fornecimento de materiais, conforme relação do anexo III.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 369 – Fonte 0.
DATA: 19/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4661CF74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E ARENA Nº. 205/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1430/2012 - CARTA CONVITE Nº. 094/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS - ME.*

OBJETO: Contratação de empresa para locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancadas, camarotes e arena para atender o Departamento de Cultura.
VALOR: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 369 – Fonte 0.
DATA: 19/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4A8E641

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOA Nº 423/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3809/2011 – Pregão Presencial nº 077/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.***
.OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 423/AJ/2011.
VALOR: R$. 13.090,00 (treze mil e noventa reais), correspondendo a equivalente a 12,67% (doze vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor do Contrato original, referente aos itens: 15, 20, 22, 53 e 82 da proposta de preços.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCC116DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOA Nº 427/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3809/2011 – Pregão Presencial nº 077/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***
.OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 427/AJ/2011.
VALOR: R$. 17.093,15 (dezessete mil, noventa e três reais e quinze centavos), correspondendo a equivalente a 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor do Contrato original, referente aos itens: 12, 13, 21, 46, 66 e 76 da proposta de preços.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDIVAR SZYMANSKI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07F0916E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 316/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2179/2011 – Concorrência Pública Nº 002/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 316/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:988F4A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 397/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 397/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS ASSIS CUNHA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0614538A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 398/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº. 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 398/AJ/2011.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70356FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 218/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 2211/2009 – Convite nº 124/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência Contrato nº. 218/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 7 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19549374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6719/2009 – Concorrência Pública nº. 009/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de vigência do Contrato nº. 003/AJ/2010.
PRAZO: 04(quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71116BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 290/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1721/2010 – Pregão Presencial nº 031/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.*
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 290/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E9CDB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1899/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 100 unidades de refrigerantes 2 litros sendo 70 unidade de Coca Cola e 30 unidades de guaraná Antártica , para atender os funcionários que estará trabalhando na campanha contra a Gripe que será realizada no dia 05 de maio de 2012.
EMPRESA: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/5/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 419,00 (quatrocentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 482– Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C6D429A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1947/2012 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para mão de obra, em caráter emergencial, para atender aos serviços da Campanha Saúde na Comunidade (Operação Cidade Limpa) em todo o Município de Três Lagoas, inclusive nos distritos de Arapuá e Garcia em combate à Dengue e Leishimaniose, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/05/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$.59.802,03 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dois reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 429 – Fonte 2.
Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E672F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 941/2012 - CARTA CONVITE Nº. 061/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de praça e parque infantil no Bairro Osmar Ferreira Dutra e instalação de equipamentos de ginástica - Academia ao Ar Livre - Local: Praça "João Fernandes de Oliveira" no Bairro Jardim Alvorada - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário, Planta de Localização e Implantação, Memorial Descritivo, Projeto Instalações Elétricas e Planta de Implantação Instalações Elétricas.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* – R$ 62.552,76 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92AEAA8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1430/2012 - CARTA CONVITE Nº. 094/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancadas, camarotes e arena para atender o Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS - ME* – R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 19 de Abril de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:909303AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1492/2012 - CARTA CONVITE Nº. 103/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para atender o CRAS: São João, Ruth Filgueiras, Interlagos e Vila Piloto, Programas e Projetos Sociais.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME* – R$ 74.292,05 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 20 de Abril de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D514543C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1627/2012 – CONVITE Nº. 106/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de demarcação viária para atender as atividades do Departamento de Trânsito.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: *JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA* – R$ 18.155,00 (dezoito mil e cento e cinquenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FE9C0A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1629/2012 - CARTA CONVITE Nº. 107/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de prédio para abrigar a extensão da Unidade de Saúde da Família Vila Alegre, na Rua Alaor Garcia Pereira - Bairro Vila Alegre, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planta Baixa e Cortes Prédio Existente.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA* – R$ 65.061,98 (sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF7B0E03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1631/2012 – CONVITE Nº. 108/2012.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: *GUAPO CAR LTDA – EPP* – R$ 55.064,56 (cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e *ALVES & ALVES FILHO LTDA* - R$ 33.215,00 (trinta e três mil e duzentos e quinze reais). Três Lagoas/MS, 27 de Abril de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A5B634F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 6078/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2011.
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria advocacia na área tributária nos processos de lançamentos necessários à constituição válida dos créditos tributários para recuperação de receitas sonegadas do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS (inclusos os cálculos de juros, multa e correção monetária), oriundas de outras operações bancárias.
EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR TAXA: ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – 13% (treze por cento). Três Lagoas/MS, 20 de Abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C052A19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0577, páginas 54 e 55 de 27/04/2012, referente à Publicação da Ratificação de Inexigibilidade Processo nº. 1853/12, **onde se lê:** 05 e 06/05/2012; **leia-se:** 16 e 17/06/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA8A87A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0577, páginas 54 de 27/04/2012, referente à Publicação do Extrato de Prestação de Serviço nº. 198/AJ/2012, **onde se lê:** 05 e 06/05/2012 e contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento; **leia-se:** 16 e 17/06/2012 e contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0628BE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 025/2012
Processo: Nº 038/2011
Assunto: Auto de Infração de Notificação de Lançamento - AI 249/2011
Autuado: Projetos Especiais e Investimentos S/A
Julgador de Primeira Instância: Dirceu Garcia de Oliveira Junior
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento tendo como fato gerador o não pagamento de ISSQN.
RECURSO INTERPOSTO E PROVIDO. (Comprovação do pagamento do tributo)
CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, tendo em vista a comprovação do pagamento pela autuada.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52083FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 026/2011
Processo: Nº 076/2011
Assunto: Auto de Infração e Multa – Meio Ambiente 077/2011
Autuado: Florismar de Jesus Brandão
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Operar Empreendimento sem a devida licença do Órgão Ambiental Competente, Decreto Federal Nº 6.514/2008 Art. 66;
Recurso Interposto e não Provido;
Auto de Infração e Multa Meio Ambiente mantido.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Multa Meio Ambiente – 077/2011.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BD9394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO n°. 23/2012
RECURSO : "Voluntário"
PROCESSO: N° 079/2011
ASSUNTO: Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa por operar empreendimento potencialmente poluidor (padaria) sem licença ambiental do órgão competente.
REQUERENTE: Jair da Rocha Mendes-ME
REQUERIDO: Município de Três Lagoas - MS
RELATORA: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros
JULGADOR EM 1ª. (primeira) instância: MATHEUS ARANTES

EMENTA: Cobrança de Lançamento, Auto de Infração e Imposição de Multa 4311352381/1/-11- Capitulação no artigo 66 do Decreto Federal 6.514 de 22 de julho 2008-Aplicação de multa por operar empreendimento potencialmente poluidor (padaria) sem licença ambiental do órgão ambiental. - Inércia do

contribuinte-Decretação da Revelia-Julgamento administrativo provido.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade decretar a Revelia do contribuinte dada sua inércia e consequentemente opinar pelo provimento a cobrança do Auto.

Três Lagoas /MS, 17 de abril de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros Luiz Guilherme Gonçalves da Silva, Moara Pelição Amâncio, Simone Godinho de Melo Gilmar Meneguzzo,Wilmon Bernardes Lara, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4528DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processos nº. 079/2011.
Contribuinte: **JAIR DA ROCHA MENDES-ME**

INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **JAIR DA ROCHA MENDES-ME,** intimado do Acórdão 023/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO AI 078/2011.

Três Lagoas, 24 de Abril de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9963C703

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS PREFEITURA MUNICIPAL

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Data Inicial de Emissao ...:	11.04.2012
Data Final de Emissao .....:	20.04.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
11.04.2012	000624	302	1596	2012	1152 VALDEIRES BENTO DOS SANTOS	1.300,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
11.04.2012	000625	299	1596	2012	1152 VALDEIRES BENTO DOS SANTOS	1.500,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
11.04.2012	000626	301	1596	2012	1152 VALDEIRES BENTO DOS SANTOS	200,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
11.04.2012	000627	271	215	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.192,20	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
11.04.2012	000628	318	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	2.140,16	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Caminhao, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
13.04.2012	000629	275	825	2012	346 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA	702.858,08	1
Itens de Empenho : Processo no 827/2012 ITEM 01- Pavimentacao Asfaltica em parte do bairro Jose Rodrigues da Silva (Ruas: Joana Vicente Leite - entre a Rua Maria Bachiega Ferrari e a Rua Projetada 09; Acrizante Mendes da Silva, Maria Almeida Albuquerque, Avelino Monteiro Rocha e Natanael Paulo da Silva - entre a Rua Maria Bachiega Ferrari e a Rua Luiz Barbosa; Manoel Alves, Luiz Barbosa e Projeta 09 - entre a Rua Joana Vicente Leite e a Rua Acrizante Mendes da Silva) Processo no 827/2012 ITEM 02- Pavimentacao Asfaltica em parte do Bairro Jardim Camargo II (Ruas: Projetada "A" e "B"); e das Ruas Antenor Fonseca, Dr. Teixeira, Jacyra Pedroso e Idolo Guastaldi (trechos							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000629							
Itens de Empenho : compreendidos entre a Rua dos Associados e a Rua Elviro Mancini) Contratacao de Empresa especializada em engenharia para execucao de Pavimentacao Asfaltica em parte do Bairro Jose Rodrigues da Silva e Pavimentacao Asfaltica em parte do Bairro Jardim Camargo II , visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilandia - MS.							
13.04.2012	000630	318	1138	2012	678 FERTRACTOR TRATORPECAS LTDA	6.290,00	1
Itens de Empenho : Facao para rocadeira completa com parafuso (baldan hidraulica) BALDAN Disco de fricao, para rocadeira hidraulica Baldan (dianteiro e traseira). BALDAN Cruzeta de carda, para rocadeira hidraulica Baldan. BALDAN Luva de carda no CC21 BALDAN Luva de carda no CC22 BALDAN Luva de carda no CC23 BALDAN Flange da fricao, dianteira para rocadeira Baldan hidraulica. BALDAN Flange da fricao, traseira para rocadeira Baldan hidraulica. BALDAN Tubo macho peca com 1metro rocadeira Baldan BALDAN Tubo femea peca com 1 metro rocadeira Baldan.BALDAN Haste lateral do regulador de altura da rocadeira Baldan (Sapata) direita e esquerda. BALDAN Aquisicao de pecas de reposicao para Implemento Agricola – Rocadeira Baldan, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
13.04.2012	000631	318	930	2012	194 ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	3.520,00	1
Itens de Empenho : Confeccao de cavaletes de madeira, medindo 2,50 m de comprimento, com altura de 1,20 m, confeccionado em madeira macica (cambara ou peroba), tabuas de 0,25 m, pes de caibros, com travamento, pintado na cor amarela, com logomarca e escrita nas cores oficiais, com 4 faixas refletivas fixadas (sendo 02 em cada lado nas duas faces das tabuas). OBS: ESCRITA: TRANSITO IMPEDIDO. Marcenaria Santa Rita Confeccao de cavaletes de madeira							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000631							
Itens de Empenho : para interdicao, visando atender a Secretaria Municipal de Servicos Urbanos.							
13.04.2012	000632	38	1655	2012	1061 RENATO FARIAS DE SOUZA	1.800,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
13.04.2012	000633	42	1655	2012	1061 RENATO FARIAS DE SOUZA	500,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
13.04.2012	000634	380	1655	2012	1061 RENATO FARIAS DE SOUZA	700,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.							
13.04.2012	000635	100	1542	2012	243 GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA	628,00	1

Itens de Empenho : Revisao obrigatoria de Fabrica com aplicacao de pecas do Onibus VW modelo 2W15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, placa HTO 2524 com 5.000Km. Revisao obrigatoria de Fabrica com aplicacao de pecas do Onibus VW modelo 2W15190 EOD E HD ORE, ANO 2011, placa HTH 3362 com 5.000Km.
Contratacao de Empresa para Prestacao de Servico de Revisao obrigatoria de Fabrica com aplicacao de peca, para os veiculos onibus VW Placa HTO 2524 ano 2011 com 5000Km e onibus VW HTH 3362 ano 2011 com 5000Km, visando atender Secretaria Municipal de Educacao.

13.04.2012	000636	275	825	2012	346 PACTUAL CONSTRUCOES LTDA	1.147.160,85	1

Itens de Empenho : Contratacao de Empresa especializada em engenharia para execucao de Pavimentacao Asfaltica e Drenagem de Aguas Pluviais em parte do Bairro Jose Rodrigues da Silva, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilandia - MS.

16.04.2012	000637	287	981	2012	1430 CONSTRUTORA GOMES LTDA	60.137,06	1

Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para execucao de obra de reform

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000637							

Itens de Empenho : a de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Corrego Pedregulho – Estrada Municipal BL13 KKM 65 (Fazenda Cristo Redentor) Municipio de Brasilandia - MS
Ficha 287 Fonte 80 - Contratacao de empresa especializada para execucao de obra de reforma de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Ribeirao Agua Limpa - Estrada Municipal BL11, KM 98 (Fazenda Pontal) Municipio de Brasilandia - MS
Contratacao de empresa especializada para execucao de obra de reforma de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Ribeirao Agua Limpa – Estrada Municipal BL 11, KM 98 (Fazenda Pontal); e reforma de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Corrego Pedregulho - Estrada Municipal BL 13 KM 65 (Fazenda Cristo Redentor) Municipio de Brasilandia - MS.

16.04.2012	000638	351	981	2012	1430 CONSTRUTORA GOMES LTDA	86.800,00	1

Itens de Empenho : Ficha 351 Fonte 16 - Contratacao de empresa especializada para execucao de obra de reforma de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Ribeirao Agua Limpa - Estrada Municipal BL11, KM 98 (Fazenda Pontal) Municipio de Brasilandia - MS
Contratacao de empresa especializada para execucao de obra de reforma de 01 (uma) ponte de madeira sobre o Ribeirao Agua Limpa – Estrada Municipal BL 11, KM 98 (Fazenda Pontal), Municipio de Brasilandia - MS.

16.04.2012	000639	21	1658	2012	466 ASSOCIACAO COM. IND. AGROP DE BRASILANDIA	134.200,00	5

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Brasilandia e a Associacao Comercial, Industrial e Agropastoril de Brasilandia, que tem como objeto destinar recursos financeiros para realizacao dos festejos em comemoracao do 47o aniversario de Brasilandia, conforme Lei Municipal de no 2453/12 e de acordo com o Plano de Trabalho.

16.04.2012	000640	210	1606	2012	1278 RENASCENCA VEICULOS LTDA	454,00	1

Itens de Empenho : Revisao obrigatoria de fabrica com

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000640							

Itens de Empenho : aplicacao de pecas em veiculo Renault Sandero, ano 2011, placa HTH3358, com 50.000Km
Contratacao de empresa especializada em servico de revisao obrigatoria de fabrica com aplicacao de pecas em veiculo Renault Sandero, ano 2011, placa HTH 3358, com 50.000Km, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

16.04.2012	000641	100	1617	2012	1797 NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA	241,20	1

Itens de Empenho : Revisao obrigatoria de fabrica com aplicacao de pecas em veiculo Onibus Marcopolo Volare V8L ESC, modelo 26/155CV, ano 2011, placa HTO 2528 com 10.000Km, visando atender Secretaria Municipal de Educacao
Contratacao de Empresa especializada em revisao obrigatoria de fabrica com aplicacao de pecas em veiculo Onibus Marcopolo Volare V8L ESC, modelo 26/155CV, ano 2011, placa HTO 2528 com 10.000Km, visando atender Secretaria Municipal de Educacao.

16.04.2012	000642	382	949	2012	579 RKM MAQUINAS LTDA	8.562,32	1

Itens de Empenho : Cabo acelerador para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Cinturao duplo de apoio para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Filtro de ar adicional, confeccionado em feltro para rocadeira costa l FS 160/220 STIHL
Filtro de ar, em tela para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Fio de nylon 3.0mm, quadrado, rolo com 312 metros STIHL
Mola de recuo PQ 08/034/MB, para acionamento de partida para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Carretel trincut 41-2 para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Transmissao completa para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Protetor de fio para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Vela de ignicao BPMR 7A para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Oculos de seguranca, incolor STIHL
Avental de couro de raspa STIHL
Luva de couro de raspa, cano longo de 1a linha, tamanho diversos.

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000642							

Itens de Empenho : STIHL Capa protetora contra chuva com touca material resistente com forro interno na cor amarela STIHL
Coroa para motoserra 038 STIHL
Pinhao para motoserra 038 STIHL
Sabre para motoserra 038 tamanho medio STIHL
Vela para motoserra 038 STIHL
Fieira de partida completa para motoserra 038 STIHL
Lima para afiar corrente de motoserra STIHL
Lima para enxada, tamanho grande 1 qualidade STIHL
Corrente para motoserra 038 medida do sabre medio STIHL
Tampa da fieira para rocadeira costal FS 160/220 – completa STIHL
Carburador completo para rocadeira costal FS 160/220 STIHL
Aquisicao de equipamentos de protecao individual, pecas de reposição para motosseras e rocadeiras, durante o exercicio de 2012, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.

16.04.2012	000643	322	949	2012	579 RKM MAQUINAS LTDA	1.999,00	1

Itens de Empenho : ROCADEIRA COSTAL, A GASOLINA, 2.0 CV COM MOTOR APROXIMADAMENTE 35 CC, 12000 RPM, PESO APROXIMADO DE 9,3 KG TAMQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,2 LITROS STIHL
Aquisicao de rocadeira costal, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.

16.04.2012	000644	271	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	403,68	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.

16.04.2012	000645	103	215	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.741,24	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.

16.04.2012	000646	54	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	1.039,70	1

Itens de Empenho : Caneta, esferografica escrita medi

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000646							

Itens de Empenho : a, com tampa da mesma cor da tinta corpo sextavado de resina termo plastica opaca , medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latao e esfera de tungstenio, com tinta a base de corantes organicos. COR AZUL. Caixa com 50 unidades. BIC CRISTAL
Colchete, latonado n.o 15, caixa com 72 pecas, fabricado em chapa de aco. GASFER
Corretivo liquido, para erros de escrita manual e datilografica a base de agua e pigmentos brancos, nao toxico, frasco com no minimo 18m
l, caixa com 12 pecas, composição basica: resina, agua, plastificantes e pigmentos; nao toxicos, prazo de validade de 12 meses HELIOS
Grampeador grande, de mesa, de Metal, para uso com grampo 26/6, base med min, 20x4.5x9 cm, cm com capacidade para grampear ate 20 folhas de papel de 75 g/m2, de uma so vez, garantia contra defeito de fabricacao de no minimo um ano. LYKE GR 03
Papel verge A4, folha medindo 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas.FILIPERSON
Toner no 36A, CB436, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP
Toner para impressora LEXMARK E230, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. LEXMARK
Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun. de Planejamento e Financas.

16.04.2012	000647	54	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	410,74	1

Itens de Empenho : Almofada para carimbo, tintada nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plastico, medindo aproximadamente 19,0x12,5 cm. CARBRINK
Caderno protocolo, para registro de entregas de correspondencia e outros, com aproximadamente 100 folhas. SAO DOMINGOS

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Caixa arquivo permanente de papelao, revestida por papel kraft de no minimo 190g/m², desmontavel, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo para ano/mes/setor/ validade e conteudo com furo nas duas laterais e na tampa . SAO CARLOS
Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde, amarelo, azul, verde ou l aranja, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plastica medindo aproximadamente 13,0 cm. BR
Grampo 26/6, tipo galvanizado, fabricado com ARAME DE ACO com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5000 pecas. BR
Perfurador de papel, metalico com capacidade para perfurar ate 45 folhas de papel 75g/m2.Dimensoes 152x111x50mm.Apoio da base em polietileno.Pinos perfuradores em aco e molas em aco.Diametro do furo 7mm.Distancia dos furos 80mm.Com margea dor plastico. BR
Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta, tubo com no minimo 40ml, prazo de validade de no minimo 01 ano. MARIPEL
Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mun. de Planejamento e Financas.

16.04.2012	000648	22	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	150,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, onde o servidorira levar o Sr. Prefeito Municipal; e diaria ao municipio de Presidente Prudente/SP, para

conduzir veiculo no qual sera realizado revisao.							
17.04.2012	000649	82	897	2012	227 HELENO PEDROSA DA SILVA	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Aracatuba/SP, para conduzir Onibus, no qual sera realizado revisao.							
17.04.2012	000650	102	1112	2012	1183 SIDNEY DA SILVA SARAN	20,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio d							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000650							
Itens de Empenho : e Tres Lagoas/MS, para transportar alunos do curso tecnico em Administracao e Servicos Publicos, conforme documento anexo.							
17.04.2012	000651	102	617	2012	118 VALMIR GALDINO DE SOUZA	20,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Ouro Verde/SP, para transportar alunos de violao para apresentação no municipio, conforme documento anexo.							
17.04.2012	000652	305	536	2012	1523 FACIL TENDTUDO LTDA - ME	34.975,00	1
Itens de Empenho : Tendas para eventos, medidas 3,00x 3,00m sem calha, com cobertura em 100% poliester com protecao de raios ultravioletas armacao da cobertura em tubos metalao redondo de no minimo 1 1/2 polegadas, pe direito em tubos metalao redondo de no minimo 3 polegadas. Montagem atraves de encaixes tipo macho/femea. pintura em epoxi. fixacao de toldos atraves de velcros. TENDAS ARAGUAIA Tendas para eventos, medidas 3,00x 3,00 m com calha, com cobertura em 100% poliester com protecao de raios ultravioletas armacao da cobertura em tubos metalao redondo de no minimo 1 1/2 polegadas, pe direito em tubos metalao redondo de no minimo 3 polegadas. Montagem atraves de encaixes tipo macho/femea. pintura em epoxi. fixacao de toldos atraves de velcros. TENDAS ARAGUAIA Aquisicao de Tendas com cobertura para Eventos, visando atender a Secretaria Mun. de Desenvolvimento Economico.							
18.04.2012	000653	210	1476	2012	187 MARCIO GIANON BRUNO ME	5.998,00	1
Itens de Empenho : Refeicao tipo self-service com no minimo: arroz ,feijao, salada crua com no minimo tres tipos de verduras e legumes, salada cozida, guarnicao com 02 componentes carne bovina, suina, peixe ou frango, duas sobremesas, 02 tipos de suco. Marmitex, com arroz, feijao, dois tipos de carne, legumes e salada fria (a salada fria deve ser servida em recipiente de aluminio separa							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000653							
Itens de Empenho : do) talher de plastico e guardanapo de papel. O conteudo do marmitex devera ter aproximadamente 790 grs e ter produtos de boa qualidade. Contratacao de empresa para fornecimento de Refeicao tipo self-service e Marmitex, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
18.04.2012	000654	380	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	285,36	1
Itens de Empenho : Multifuncional monocromaticos, com funcoes de copiadora, impressora e scanner em rede de fax, com tecnologia laser e monocromatico, velocidade de impressao de 30 paginas por minuto, com recursos adicionais de rede (interna), alimentacao automatica de originais, escaneamento direto para a pasta na rede/e/ou por email. KYOCERA Empenho Complementar referente a contratacao de empresa especializada em Locacao de maquinas fotocopiadoras multifuncionais para atender a Secretaria Municipal de Administracao.							
18.04.2012	000655	58	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	182,96	1
Itens de Empenho : Multifuncional colorido, com tecnologia laser, funcoes de copiadora, impressora e scanner em rede de fax, velocidade de impressao de 28 paginas por minuto, com resolução de 600x600dpi, com interface USB 2.0 e rede padrao, alimentacao automatica de originais para ate 50 folhas e frente e verso automatico. KYOCERA Empenho Complementar referente a c ontratacao de empresa especializada em Locacao de maquinas fotocopiadoras multifuncionais visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Financas.							
18.04.2012	000656	89	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	12,64	1
Itens de Empenho : Multifuncional monocromaticos, com funcoes de copiadora, impressora e scanner em rede de fax, com tecnologia laser e monocromatico, velocidade de impressao de 30 paginas por minuto, com recursos adicionais de rede (interna), alimentacao automatica de originais, escaneamen							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000656							
Itens de Empenho : to direto para a pasta na rede/e/ou por email. KYOCERA Empenho Complementar referente a contratacao de empresa especializada em Locacao de maquinas fotocopiadoras multifuncionais visando atender a Secretaria Municipal de Educacao.							
18.04.2012	000657	95	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	366,78	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
19.04.2012	000658	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	70,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Barretos/SP, para levar paciente para realizacao de exames e consulta agendada.							
19.04.2012	000659	287	1347	2012	1430 CONSTRUTORA GOMES LTDA	22.535,05	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para reforma de ponte de madeira sobre o Corrego Aroeira (Fazenda Aroeira), Estrada Municipal BL 11 (RAMAL) - km 80, Municipio de Brasilandia - MS, em conformidade com as especificacoes no Edital e anexos (projeto, memorial descritivo, planilha orcamentaria e cronograma fisico financeiro). Contratacao de empresa especializada para reforma de ponte de madeira sobre o Corrego Aroeira (Fazenda Aroeira), Estrada Municipal BL 11 (RAMAL) - km 80, Municipio de Brasilandia - MS.							
20.04.2012	000660	275	1023	2012	447 TRANSENGE ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA	278.499,53	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada em engenharia para prestar servicos de recuperacao de pavimentacao asfaltica com aplicacao de micro revestimento em parte da Av. Jose Estevam da Silva Filho Contratacao de empresa especializada em engenharia para prestar servicos de recuperacao de pavimentacao asfaltica com aplicacao de micro revestimento em partes das Av. Sao Jose - Av. da Aviacao conforme anexos							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Contratacao de empresa especializada em engenharia para prestar servicos de recuperacao em pavimentacao asfaltica com aplicacao de micro revestimento em partes das Av. Sao Jose, Av. da Aviacao e Avenida Jose Estevam da Silva Filho, Municipio de Brasilandia-MS.							
20.04.2012	000661	275	1024	2012	1692 CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA	392.648,64	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada em engenharia para execucao de obra de pavimentacao em bloquete sextavado de concreto pre-moldado, no Distrito Debrasa, Brasilandia - MS (2a Etapa) na ruas: 04, 09, 16 e 21, conforme especificacoes no Edital e Anexos. Contratacao de empresa especializada em engenharia para execucao de obra de pavimentacao em bloquete s extavado de concreto pre-moldado, no Distrito Debrasa, Brasilandia - MS (2a Etapa).							
20.04.2012	000662	318	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	673,65	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
20.04.2012	000663	318	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	1.459,82	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
Total Geral .:						2.906.755,66	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:CE8CCB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos 27 de Maio de 2012 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 11.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 20.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
11.04.2012	000203	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para acompanhar pacientes com consulta agendada.							
12.04.2012	000204	155	463	2012	668 LEONARDO DIAS	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para transportar pacientes com consulta agendada.							
12.04.2012	000205	194	1496	2012	1013 W. N. DIAGNOSTICA LTDA	860,00	1
Itens de Empenho : Manutencao corretiva e preventiva do aparelho analisador semi-automatico de Bioquimica modelo modelo Bio 200 marca Bioplus SN 1678. Kit Tubulacao; Placa do Teclado Bio 200; Painel do Teclado; Filtro 405 nm; Mao de Obra. Contratacao de Empresa especializada em servico de Manutencao de Aparelho de Laboratorio (Analisador Semi-automatico Bioquimico), com aplicacao de peca, visando atender a Secretaria Municipal de Saude.							
16.04.2012	000206	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.228,93	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
17.04.2012	000207	155	990	2012	540 MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Treinamento do Sisprenatal versao WEB.							
17.04.2012	000208	155	1687	2012	1798 DANIELE FERNANDES LOPES	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Treinamento do Sisprenatal versao WEB.							
18.04.2012	000209	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	933,22	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude . Valor de empenho anulado, devido incorrecao no valor.							
Data Inicial de Emissao ...: 11.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 20.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
19.04.2012	000210	437	298	2012	131 PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	120.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Folha de Pagamento dos servidores desta Secretaria, referente aos meses de abril a dezembro de 2012.							
19.04.2012	000211	438	298	2012	23 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	25.200,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Pagamento de INSS Empresa dos servidores desta Secretaria, referente aos meses de abril a dezembro de 2012.							
Total Geral .:						148.422,15	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:EEC57C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDEB

Estado de Mato Grosso do Sul Empenhos Emitidos 27 de Maio de 2012 Folha: 1
Prefeitura Municipal de Brasilandia
Unidade Gestora: FUNDEB

Data Inicial de Emissao ...: 11.04.2012							
Data Final de Emissao .....: 20.04.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
11.04.2012	000025	134	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	371,70	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Micro-onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
16.04.2012	000026	134	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	385,28	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
Total Geral .:						756,98	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:EBDD96D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE INTIMAÇÃO

LISTAGEM OMISSOS DITR
RIBAS DO RIO PARDO-MS, 27 DE ABRIL DE 2012
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO RIBAS DO RIO PARDO - MS

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação.

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios abaixo relacionados.

Diante disto, fica os (as) Senhores (as) INTIMADOS (as), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos da publicação desta listagem, a comprovar a entrega da (s) Declaração (ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso os (as) Senhores (as) não sejam mais proprietários/possuidores do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:		
Nome: Cesar Daniel Flores Romero		Matrícula: 032
Cargo: Fiscal de Tributos Portaria Nº 042/91 - Homologado através de Edital Nº. 16/91		Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação		
Logradouro: Conceição do Rio Pardo	Número: 1725	Complemento: Setor de Tributação
Bairro: Centro	Cidade/UF: Ribas do Rio Pardo - MS	CEP: 79180000

Identificação dos Sujeitos Passivos e Dados dos Imóveis:

Imóvel	Nome do Imóvel	Área	Município/ DF	Endereço do Imóvel	Exercício de Ausência da DITR	NI	Nome do Contribuinte	Endereço para envio de Correspondência
0.279.132-3	FAZENDA JUNDIAI	324	RIBAS DO RIO PARDO/MS		[2007,2008,2009,2010]	131.099.958-91	JOSE MICHELIN	CEL. BOAVENTURA MENDES PEREIRA147
0.392.646-0	.FAZENDA PONTAL DO LAGEADO II	968	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR.364 KM. 152	[2007,2008,2009,2010]	223.112.629-04	ESMERALDA GABRIEL	A/C PREFEITURA MUNICIPALCASA TERREA
0.392.647-8	FAZENDA PONTAL DO LAGEADO III	968	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR.364.KM.152	[2007,2008,2009,2010]	223.112.629-04	ESMERALDA GABRIEL	A/C -U.M.C - INCRA NA PREFEITURA MUNICIPALPREDIO NO TERREO
0.530.904-2	FAZENDA DOIS IRMAOS	500	RIBAS DO RIO PARDO/MS	KM 44 ESTRADA DO PANTANO	[2007,2008,2009,2010]	256.013.851-49	ABADIA TEODORO DE PAULA	JOAO MISAEL MAMORE328
0.531.030-0	FAZ.PIRAMBEIRA	200	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MIMOSO PERTO BARRINHA A 40 KM DE RIBAS DO RIO	[2007,2008,2009,2010]	719.964.431-00	FABIO DE ARAUJO DE PAULA	AURELIANO MOURA BRANDAO471
0.726.446-1	FAZENDA SAO MIGUEL	73,2	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BARRA DA CACHOEIRA	[2006,2007,2008,2009,2010]	959.036.078-53	GERVASIO APARECIDO MOTTA	BARRA DA CACHOEIRACASA
0.731.262-8	FAZENDA N. S. APARECIDA	948	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS DO RIO PARDO A AGUA CLARA - KM 100	[2006,2007,2008,2009,2010]	027.618.581-15	JOSE PAULO RIMOLI	R ELMANO SOARES1940
0.733.500-8	FAZENDA DRACENA II	121	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BAIRRO DA ATOLADEIRA	[2006,2007,2008,2009,2010]	148.277.608-10	REGINALDO DA SILVA BATISTA	DOS EXPEDICIONARIOS1204AP. 4
0.733.501-6	FAZENDA DRACENA II	169,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BAIRRO DA ATOLADEIRA	[2006,2007,2008,2009,2010]	148.277.608-10	REGINALDO DA SILVA BATISTA	DOS EXPEDICIONARIOS1204AP. 4
0.733.504-0	FAZENDA DRACENA II	121	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BAIRRO DA ATOLADEIRA	[2006,2007,2008,2009,2010]	148.277.608-10	REGINALDO DA SILVA BATISTA	DOS EXPEDICIONARIOS1204AP. 4
0.735.265-4	FAZENDA ALVORADA	121	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BAIRRO DA ATOLADEIRA	[2006,2007,2008,2009,2010]	058.790.298-16	CLAUDIA REGINA DA SILVA BATISTA	BRASIL1206
0.753.515-5	FAZENDA SANTA GLORIA	315,2	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIO PARDO/AGUA CLARA	[2006,2007,2008,2009,2010]	510.593.558-68	JOSE ANTONIO SILVA	ANCHIETA165C. P. 155 - SEDE
0.755.901-1	FAZENDA GISARI	193,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MUNICIPIO RIBAS DO RIO PARDO	[2006,2007,2008,2009,2010]	128.743.378-20	ESPOLIO DE ARISTIDES BUENO	PADRE MANOEL DA NOBREGA77CASA
1.080.623-7	FAZENDA SAO SEBASTIAO DA VISTA ALEGRE	1225	RIBAS DO RIO PARDO/MS	REGIAO DO BRACINHO	[2007,2008,2009,2010]	024.540.501-10	ALCINDO PEREIRA DE SOUZA	HORACIO LEMOS122
1.080.625-3	FAZENDA TERRA SANTA	1436,8	RIBAS DO RIO PARDO/MS	REGIAO DO RABIXO	[2007,2008,2009,2010]	024.540.501-10	ALCINDO PEREIRA DE SOUZA	HORACIO LEMOS122
1.368.376-4	CRUZEIRO DO SUL	726	RIBAS DO RIO PARDO/MS	KM 552 PARA RIBAS DO RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	115.911.029-87	JOSE FADEL	JOSE DOS SANTOS PIRES563
1.582.404-7	CHACARA CAPAO DA ONCA II	81,9	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 149 5 KM DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	827.181.058-87	JOAQUIM RICARTES DE OLIVEIRA NETO	JULIO LORENZONI46TERREO
1.920.624-0	FAZENDA JATOBAZINHO	666,2	RIBAS DO RIO PARDO/MS	CAMAPUA / POSTO SAO PEDRO KM 05 ESQ. 25 KM	[2007,2008,2009,2010]	062.298.238-96	MOISES PAULO DE MIRANDA	CANDIDO SEVERINO684
1.920.767-0	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	72,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ANTIGA FAZENDA MELANCIA	[2007,2008,2009,2010]	144.110.599-91	TIAGO MARTINHO MILITAO	MARTINS LEVI03
1.921.950-4	FAZENDA SAO JOSE	1089	RIBAS DO RIO PARDO/MS	PARTE DA FAZENDA SANTA ALDA	[2007,2008,2009,2010]	144.110.599-91	TIAGO MARTINHO MILITAO	MARTINS LEVI03
1.922.141-0	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	160,9	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ANTIGA FAZENDA MELANCIA	[2007,2008,2009,2010]	144.110.599-91	TIAGO MARTINHO MILITAO	MARTINS LEVI03
2.016.923-0	ESTANCIA AGUA BOA	390	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 040	[2007,2008,2009,2010]	017.815.370-20	EDI LUIZ ZAGO	CASTELO BRANCO952CASA
2.267.372-5	FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	31,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 7 RIBAS DO RIO PARDO/C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	010.250.589-68	TACIR ANTONIO SANDINI	LUIZ BRAILE682
2.269.026-3	FAZENDA BOA SORTE	70	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ETR MUNICIPAL RIBAS / JARAGUARI 25 KM ESQUERDA	[2007,2008,2009,2010]	178.483.931-00	SEBASTIAO FERREIRA NOGUEIRA	HORACIO LEMOS122CASA
2.332.198-9	ESTANCIA TIA PADILHA	63	RIBAS DO RIO PARDO/MS	P/ PANTANO KM 20A ESQUERDA	[2007,2008,2009,2010]	484.939.028-53	ANTONIO SCAVASSA FILHO	SENADOR FELINTO MULLER521ESCRITORIO MODELO
6.534.489-8	FAZENDA PROGRESSO	102	RIBAS DO RIO PARDO/MS	REGIAO DO INDAIA KM 220	[2007,2008,2009,2010]	012.951.528-00	CHUZO SUMITA	ELMANO SOARES
2.494.097-6	FAZENDA SANTA LUZIA	903,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MRGEM ESQUERDA RIBEIRAO PANTANO	[2007,2008,2009,2010]	030.236.991-00	ESPOLIO ALENTINO SOUZA DE OLIVEIRA	DR HAMILTON FONTOURA1470CASA
2.555.139-6	FAZENDA BEATRIZ	500	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 73	[2007,2008,2009,2010]	004.618.038-95	DEOCLECIO FERREIRA RODRIGUES	MATO GROSSO599AP. 07
2.657.242-7	FAZENDA SANTA PAULA	300,3	RIBAS DO RIO PARDO/MS	DE RIBAS DO RIO PARDO/ CAMAPUA KM 60 DIREITA A 4	[2007,2008,2009,2010]	365.686.001-72	ERIC CELSO FUTIGAMI	PRESIDENTE VARGAS3932
2.699.935-8	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	200	RIBAS DO RIO PARDO/MS	DO BALSAMO	[2007,2008,2009,2010]	025.897.538-53	AMADOR JULIO DA SILVA	TAPIRAPES621
3.136.274-5	FAZ. LIRIO DO CAMPO	242	RIBAS DO RIO PARDO/MS	DO MIMOSO KM 14	[2007,2008,2009,2010]	496.751.178-34	ANTONIO NELSON JULIETE	R BELMONT1000APTO401

3.136.356-3	FAZ. SANTO ANTONIO	153,5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	CAMAPUA / PARAISO 29 KM DIREITA 60 KM	[2007,2008,2009,2010]	467.197.769-91	ORILDO ZANQUET	R BONFIM295APTO
3.320.398-9	FAZENDA SAO JORGE	247	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS DO RIO PARDO KM 20 A DIRIEITA 5 KM	[2007,2008,2009,2010]	970.534.738-72	PAULO KASUO ODA	ITAGUASSU672
3.320.746-1	FAZ. PONTAL DO BRACO	175,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MARGEM DIREITA DO CORREGO BRACO	[2007,2008,2009,2010]	024.675.691-87	FAUSTINO PEREIRA GONCALVES	CANDIDO SEVERINO455
3.332.206-6	FAZENDA DOS MORROS	2394,9	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 50 KM CAMPO GRANDE -RIBAS, DIREITA 40 KM	[2007,2008,2009,2010]	006.445.441-04	ILIVINO MARQUES DE SOUZA	CALARGE1064ESCRITORIO ALFA
3.336.796-5	FAZENDA SAO CARLOS	169,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS/MIMOSO, KM 50, DIREITA, A MARGEM	[2007,2008,2009,2010]	208.442.479-87	JOAO ARISOLY PEREIRA	AURELIANO MOURA BRANDAO1020
3.361.250-1	FAZENDA RIBEIRAO SALGADO I	280	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS/RIO VERDE, KM 75, A MARGEM	[2007,2008,2009,2010]	987.051.058-20	NUNO CESAR LANDGRAF FIGUEIREDO DA SILVA	TITO1582
3.361.251-0	FAZENDA RIBEIRAO SALGADO	200	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS/RIO VERDE, KM 75, A MARGEM	[2007,2008,2009,2010]	006.024.341-49	ALTIVO SEVERO MARTINS	R PEDRO CELESTINO189
3.439.901-1	FAZENDA SANTA ADELIA	1794,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 267 KM 152 DIREITA A 64 KM	[2007,2008,2009,2010]	048.660.848-47	CARLOS ROBERTO SALVADOR	REDENTOR1196CASA
3.705.509-7	FAZENDA SANTA FE	2488	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BAIRRO MONTE ALEGRE ETR MUNIC. PARA RIBAS DO RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	722.950.908-49	LOURIVAL FERREIRA CALIXTO	PURPURINA299CASA
3.705.516-0	ESTANCIA LUIZIANIA	242	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BAIRRO MONTE ALEGRE ETR MUNICIPAL P/RIBAS DO RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	048.660.848-47	CARLOS ROBERTO SALVADOR	MELVIN JONES238CASA
3.840.563-6	CORREGO DO MEIO	589,1	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 52 KM RIBAS RIO PARDO C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.550.715/0001-06	FAZENDA PONTAL LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL 14
3.840.571-7	PONTAL DA AGUA LIMPA	462,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 54 KM RIBAS SENT C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.550.295/0001-68	FAZENDA AGUA LIMPA LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL 14
3.840.572-5	MATA DO MEIO	730,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 47 KM R PARDO C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.766.640/0001-03	FAZENDA CORREGO DA MATA LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL, 14
3.840.807-4	AGUA LIMPA	942,1	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 44 KM RIBAS R PARDO C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.766.640/0001-03	FAZENDA CORREGO DA MATA LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL, 14
3.859.925-2	FAZENDA GUARACAI	309,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	AGUA CLARA/RIBAS DO RIO PARDO KM 54	[2007,2008,2009,2010]	167.484.508-10	FRANCISCO PERES SALES	EDSON SILVEIRA CAMPOS1868
3.859.926-0	FAZENDA MUTUM	96,8	RIBAS DO RIO PARDO/MS	AGUA CLARA/RIBAS DO RIO PARDO, KM 54	[2007,2008,2009,2010]	167.484.508-10	FRANCISCO PERES SALES	EDSON SIQUEIRA CAMPOS1868
3.863.624-7	FAZENDA NOVA	165,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 45 KM RIBAS DO R PARDO C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.766.640/0001-03	FAZENDA CORREGO DA MATA LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL, 14
3.863.626-3	CABECEIRA DA AGUA LIMPA	920,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 42 KM RIBAS SENT C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.550.295/0001-68	FAZENDA AGUA LIMPA LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL, 14
4.208.240-4	CABECEIRA DO BOI	1266,5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 47 KM RIBAS SENT C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.550.715/0001-06	FAZENDA PONTAL LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL 14
4.208.246-3	BARRA INDAYA / INDAYA CIMA	1275,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 42 KM RIBAS SENT C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.766.640/0001-03	FAZENDA CORREGO DA MATA LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL, 14
4.241.323-0	SITIO PROGRESSO	24	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS TRES LAGOAS 5 KM DIR 6 KM	[2007,2008,2009,2010]	305.496.801-44	ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA	AV NELSON LIRIO2311
4.288.867-0	ESTANCIA DAMAJO	43,5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ETR.RIBAS RIO PARDO P/ RIO VERDE KM 3 A DIREITA A 3 KM	[2007,2008,2009,2010]	045.455.161-49	VESPASIANO DE OLIVEIRA	SENADOR FELINTO MULLER521ESCRITORIO MODELO
4.612.075-0	RIBEIRAO SAO FELIX	594	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX. 43 KM DE RIBAS DO RIO PARDO SENTIDO CAMPO GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.550.715/0001-06		
4.665.218-3	ESTANCIA SERROTE	193,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 163 KM 152 ENTRADA A DIREITA KM 40	[2007,2008,2009,2010]	349.363.198-72	JOSE BRAZ BATISTELA	JOSE MANOEL DA SILVA217
4.835.505-4	NATACHA DA MBM	238,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	KM 199 ESTRADA TRES LAGOAS / CAMPO GRANDE DIREITA 2 KM	[2007,2008,2009,2010]	064.864.988-11		
4.865.844-8	CHACARA ALVORADA I	13	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS/RIO VERDE, KM 1, ESQUERDA, A MARGEM	[2007,2008,2009,2010]	466.321.311-15	MIGUEL MARCELINO	AURELIANO MOURA BRANDAO1020
4.868.979-3	RIBEIRAO ALEGRE	543	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 54 KM RIBAS SENT C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.550.295/0001-68	FAZENDA AGUA LIMPA LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL 14
4.869.018-0	BARRA DA MATA	604,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	APROX 53 KM RIBAS R PARDO C GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	03.550.715/0001-06	FAZENDA PONTAL LTDA	WALDEMAR FRANCISCO DA SILVAS/NCAIXA POSTAL 14
4.888.494-4	FAZENDA RONDA	3304,8	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ETR RIBAS DO RIO PARDO A ITAPEVA KM 17, A DIR. 53 KM	[2007,2008,2009,2010]	100.916.138-50	JOSE FRANCISCO VILELA NEGRAO	JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA667
4.894.112-3	SITIO JR	50	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 RIBAS/CAMPO GRANDE, KM 284, ESQUERDA, 9 KM	[2007,2008,2009,2010]	103.958.221-49	JOSE MARIO GONCALVES DE OLIVEIA	JOAQUIM MURTINHO550
4.906.649-8	FAZENDA TERRA NOVA II	317	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 273	[2007,2008,2009,2010]	006.249.501-15	ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	DOM AQUINO1818
4.908.128-4	FAZENDA 2 MENINOS I	55	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS/PANTANO, KM 31, DIREITA, A 4 KM	[2007,2008,2009,2010]	286.364.301-00	VANILDO SOUZA DE OLIVEIRA	GENERAL ELIZARIO PAIM1444
4.908.166-7	FAZENDA SAO FELIX I	230,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS/PANTANO, KM 29, ESQUERDA, A 3 KM	[2007,2008,2009,2010]	004.169.321-34	ATALIBA SOUZA DE OLIVEIRA	AURELIANO MOURA BRANDAO1020
4.914.487-1	FAZENDA BOA VISTA	417	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 273	[2007,2008,2009,2010]	006.249.501-15	ANTONIO SOUZA OLIVEIRA	DOM AQUINO01818
4.954.468-3	FAZENDA MONTE SINAI	363,1	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 - KM 197 - DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	047.806.478-00	ABD ALI FADHA EL SAHELI	LINO BASSOLI772
4.964.841-1	FAZENDA SANTO ANTONIO I	78,3	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ETR.RIBAS RIO PARDO RIO VERDE KM 120 A DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	065.502.901-04	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	SENADOR FELINTO MULLER521-ESCRITORIOMODELO
5.019.337-6	FAZENDA LIBERDADE	295,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 163 10 KM ANTES, DIREITA 46 KM	[2007,2008,2009,2010]	104.683.669-20	ELIZABETH ALMEIDA	RAPOSO TAVARES528
5.082.338-8	CHACARA GARCIA II	4,2	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262	[2007,2008,2009,2010]	786.767.388-15	CLAUDIO CAPRIO LIEVANA	R DR. CUNHA JUNIOR745

5.126.236-3	SITIO BOA ESPERANCA	48,3	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS RIO PARDO A 5 KM DA CIDADE A ESQUERDA	[2007,2008,2009,2010]	511.154.251-53	JOSE PINTO DE OLIVEIRA	AURELIANO MOURA BRANDAO471
5.126.590-7	FAZENDA. APREMA	193,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS DO RIO PARDO/ CAMAPUA 90KM A DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	119.888.898-98	MARIA INES FERRAREZE	AURELIANO MOURA BRANDAO0471
5.165.177-7	FAZENDA SANTA ALDA	3089,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS DO RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	034.850.301-63	ONEVITON SENA LOPES	SAO JOAO011133. AND. CJ. 20
5.265.085-5	FAZENDA ALTO ALEGRE	256,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 NASCENTE DO CORREGO CANIVETE	[2007,2008,2009,2010]	205.474.981-87	APARECIDA DE FATIMA BERNARDO	CAP. OLINTO MANCINI1060ESCRITORIO
5.298.890-2	FAZENDA CENTER MODAS	121	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 178 A DIR.	[2007,2008,2009,2010]	24.615.064/0001-65	CENTER MODAS CALCADOS E CONFECCOES LTDA	DOM AQUINO1462
5.316.783-0	FAZ. ILHA DA MATA	201	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 60 ESQ. 22 KM	[2007,2008,2009,2010]	095.440.598-65	MARCELO RODRIGUES SCHIMIDT	BENEVENUTO OTTONI19CX POSTAL 08
5.348.082-1	FAZENDA NOVA GROTA PARTE	51,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ETR RIBAS CASA VERDE 73 KM A ESQUERDA	[2007,2008,2009,2010]	029.684.528-00	AUGUSTO MORE	HORACIO LEMOS122
5.480.099-4	FAZENDA JUNDIAI	115	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 267 KM 117 LADO DIR. A 150 KM RIBAS RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	002.093.638-94	NIVALDO MICHELIN	JOSE HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO522TERREO
5.601.306-0	ESTANCIA NOVA VIDA	11,4	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MARGEM DIREITA DO RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	362.388.648-34	ISMAEL DE MATOS	HORACIO LEMOS122
5.633.422-2	FAZENDA BARRANCO VERMELHO	5525,5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MS 267 KM 152 LADO DIREITO A 18 KM.	[2007,2008,2009,2010]	069.550.459-20	OSMANE DE OLIVEIRA	ADRE LOYERS/NSALA
5.635.516-5	CHACARA SUBURBANA	4,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR-262 CG- RIBAS DO RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	04.892.707/0003-72		
5.660.802-0	ESTACIA MELERO	45	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ASSENTAMENTO MUTUM	[2007,2008,2009,2010]	362.942.508-97	JOSE MELERO NETO	JOSE RICO BELDA229
5.740.367-8	FAZENDA FAVEIRO	500	RIBAS DO RIO PARDO/MS	CAMAPUA/FAZ. RETIRINHO KM 27	[2007,2008,2009,2010]	004.920.001-15	ANTONIO FACHOLLI	CANDIDO SEVERINO620-A
5.802.292-9	CHACARA CURICACA	6,8	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MARGEM DIREITA BR 262 SENT RIBAS/AGUA CLARA 1 KM	[2007,2008,2009,2010]	02.020.265/0001-87	AUTO POSTO CURICACA LTDA	HORACIO LEMOS122
0.739.403-9	CHACARA CAMPO ALEGRE	25,9	RIBAS DO RIO PARDO/MS	KM 152 6O KM A SEDE	[2007,2008,2009,2010]	013.288.918-87	JUVENTINO DE ALMEIDA	CARLOS GOMES177
2.988.517-5	SITIO SANTAREM	10	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS DO RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	089.070.301-97	JOSE CORREA BARBOSA	DOM AQUINO1818
3.332.426-3	FAZENDA ANDRESSA	408,7	RIBAS DO RIO PARDO/MS	CAMPO GRANDE A TRES LAGOAS	[2007,2008,2009,2010]	135.776.110-49	JOVIR PERONDI	CURITIBA PONTA GROSSA KM 277891
3.448.561-9	FAZENDA RECANTO II	145	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS DO RIO PARDO A CAMAPUA	[2007,2008,2009,2010]	33.746.603/0001-96	RECANTO REMANSO ALEGRE AGRICOLA LTDA	CANDIDO SEVERINO620
4.521.392-5	CABECEIRA DO INDARA	133,3	RIBAS DO RIO PARDO/MS	CAMPO GRANDE / RIBAS R PARDO KM 69 AS DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	780.907.418-00	DALCI VICENTE SEBBEN	AV AMERICO GOMES NOVOA650
4.539.975-1	FAZENDA KAYMAN	3347	RIBAS DO RIO PARDO/MS	QUE LIGA AGUAS CLARAS A USINA MIMOSO	[2007,2008,2009,2010]	110.012.086-68	JOSE SOARES DE MENDONCA	PAULO AFONSO00875
5.849.734-0	FAZENDA MUTUM SUL	5099,5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 180	[2007,2008,2009,2010]	351.244.318-49	LEO CHUERI	JESUINO ALVARES DE BARROS1.325CAIXA POSTAL, 1
5.542.356-6	SITIO G. M.	73,1	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR. 262 KM 149 P/RIO VERDE	[2007,2008,2009,2010]	959.036.078-53	GERVASIO APARECIDO MOTA	CONCEICAO DO RIO PARDO2.017CASA
6.007.923-1	FAZENDA CAPAO DA ONCA	10	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 72 A ESQUERDA 3 KM	[2007,2008,2009,2010]	311.833.528-91	WILSON ABUD	15 DE NOVEMBRO00719FUNDOS
6.077.910-1	FAZENDA SANTA LUCIA	5525,5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	R0D. MS 267 KM 152 LDO DIREITO A 18 KM	[2007,2008,2009,2010]	77.210.698/0001-02	SALVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO ANIMAL LTDA	PEDRO SANCHES148TERREO
6.082.410-7	FAZENDA SANTA MARIA	726	RIBAS DO RIO PARDO/MS	CABECEIRA COMPRIDA	[2007,2008,2009,2010]	047.807.958-34	SEBASTIAO FRANCESCHI	PRESIDENTE VARGAS7-57
6.326.001-8	FAZENDA 4 IRMAOS	2000,5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	R.RIO PARDO A CAMAPUA KM 40 A ESQ. MAIS 10 KM	[2007,2008,2009,2010]	697.509.711-91	MARIA DAS DORES SEVERINA NINA	25 DE DEZEMBRO1901
6.234.638-5	LOTE P. A. 22 MUTUM	46	RIBAS DO RIO PARDO/MS	AG. CLARA A RIB. DO R. PARDO 45KM A ESQ. 36KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	172.911.271-49	JOSE FRANCISCO GARCIA	CEL. GUSTAVO RODRIGUES2316ESCRITORIO
6.234.693-8	CHACARA RANCHO ALEGRE	44	RIBAS DO RIO PARDO/MS	AG. CLARA A RIB. RIO PARDO 45KM A ESQ.37KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	403.286.431-49	CLAUDINEI PEREIRA GARCIA	BARAO DO RIO BRANCO1415ESCRITORIO
6.329.058-8	FAZENDA SAO JOAO	510	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BALSAMO/JARAGUARI KM 5 DIREITA 3 KM	[2007,2008,2009,2010]	139.634.731-34	JOAO NASCIMENTO LEITE	FLAMBOYANT118
6.473.291-6	SITIO MARDEGAN	7,2	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS BANDEIRANTES 8 KM ESQUERDA	[2007,2008,2009,2010]	004.696.868-71	JOAO MARDEGAN	NELSON LIRIO1800
6.522.568-6	LOTE 47 COLONIA DA BARRINHA	25	RIBAS DO RIO PARDO/MS	RIBAS P/ MIMOSO KM 8 A DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	458.737.208-00	WALDOMIRO SILVESTRE PASSOS	SEN FELINTO MULLER00521ESCRITORIO MODELO
6.539.195-0	FAZENDA AGUAS DE SAO PEDRO	555,8	RIBAS DO RIO PARDO/MS	DESEMBOCADURA RIO VEADO COM RIO PARDO	[2007,2008,2009,2010]	200.547.261-15	THEREZINHA MERCANTE ZUCARELLI	MARIA MADALENA76
6.236.544-4	CHACARA TRES ESTRELAS	5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262, RBAS A AGUA CLARA, KM 245, A DIREITA 01 KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	253.680.098-95	MASSUKO MATSUBARA	ANICETO RODRIGUES DE SOUZA1088CASA
5.868.929-0	FAZENDA R4	2082,9	RIBAS DO RIO PARDO/MS	ETR.CAMAPUA A RIBAS DO RIO PARDO 50 KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	051.404.018-19	JORGE DE BARROS CARVALHO JUNIOR	ARLINDO LUZ00056
1.075.940-9	FAZENDA SAO PEDRO	1181	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 A DIREITA ETR GARINPO 60 KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	001.039.701-93	ELIFAS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	R JOSE BATISTA DA CUNHA085
2.136.122-3	SITIO RIBEIRAO CLARO	72,6	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 48 A DIR 40 KM	[2007,2008,2009,2010]	046.799.018-29	JANE CELIA KAUCHE RAMOS	R 07309
2.143.906-0	CHACARA BOA VISTA	16	RIBAS DO RIO PARDO/MS	BR 262 KM 225	[2007,2008,2009,2010]	337.373.551-34		

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B55E61A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 005/CMSTL/2012 - TRÊS LAGOAS, 02 DE MAIO DE 2012.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 365 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia: **10 de maio de 2012.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas**
Rua**: Sunao Miura nº71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior, nº. 364

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Ofício nº10/SMS/TL-Balancete mensal ref. aos meses de janeiro/fevereiro/2012	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação	Secretaria Municipal de Saúde
02	Ofício nº194/2012-Requerimento Vereadora Marisa Andrade Rocha	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
03	Ofício nº099/2012- Relatório do SIOPS	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação	Secretaria Municipal de Saúde
04	Informações de funcionamento do Samu	Fórum dos Usuários do SUS	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
05	Denúncia do Usuário do SUS SrºLuiz Alves de Souza-Portaria do HNSA	Fórum dos Usuários do SUS	Temático	HNSA
06	Informações sobre a UPA e ESFs	Conselheiro Edson	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
07	Reunião do Conselho Estadual de Saúde	Conselheiro Edson	Informe	Conselheiro Edson
08	Termo Devolução de Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Informe	Secretaria Municipal de Saúde
09	Ofício-nº85/2012-Compra de Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Informe	Secretaria Municipal de Saúde
10	Apresentação do relatório final da VII Plenária de Conselhos da Micro-Região de Três Lagoas	Comissão Organizadora	Informe	Comissão Organizadora

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B9B2F5A

